DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.686 / ANO XV / 18 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.09.14 17:38:04 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....1
- LICITAÇÕES....2
- CONTRATOS....6
- RECURSOS HUMANOS....7
- SMC....7
- DIVERSOS....15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....17
- IPLAN....18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....18

LEIS

L E I Nº 14.775, de 12/09/2023

Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Cristiane Levandowski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 04/09/2023, a partir do Projeto de Lei nº 203/2023, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada como instituição de **Utilidade Pública**, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Cristiane Levandowski – Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob n. 51.170.373/0001-41 Matriz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 22.250 de 06/09/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 515.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 084108/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
10 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
69 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A	
7- 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
63 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.912,98
65 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.087,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/09/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 22.278, de 13/09/2023

Compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2023-2025, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 11.233/2012, com alteração da Lei nº 14.601/2023, e tendo em vista o contido no protocolado no SEI nº 085471/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. O Decreto nº 22.088, de 14 de julho de 2023, que compõe o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ...

I. Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
*Sandro Rafael Bandeira – Titular **(NR)***
...

b) ...

..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 2 4 9, de 05/09/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 077230/2023,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora **NAYANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 25.691, a partir do dia 21 de agosto de 2023, ao emprego público de **PROFESSOR 40 HORAS,** em virtude de aprovação no Concurso Público n° 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 2 7 5, de 13/09/2023

Altera o Decreto nº 21.745/2023 - Compõe Conselho Deliberativo do IPLAN, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 085554/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. O Decreto nº 21.745, de 13 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. ...

I. ...
...
...

VI. SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Sandro Rafael Baneira **(NR)**
...

VI. ...
...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 2 7 6, de 13/09/2023

Altera o Decreto 22.176/2023 - Estabelece a Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no protocolado SEI 085480/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. O Decreto nº 22.176, de 14 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ...
...

Art. 4º. ...

I. Representantes do Poder Público Municipal:

a) ...
...
...

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SANDRO RAFAEL BANDEIRA **(NR)**
...
e) ...
..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de setembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900 - Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 - ramal 1349

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado para a Agência de Inovação e Desenvolvimento, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 005/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral realizado em 05/09/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: OSMAR ASSIS DE ABREU AGUA MINERAL - ME - CNPJ: 09.590.625/0001-25

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafões do 20 L (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes.	Itay	GL	600	7,99	4.794,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

FORNECEDOR: R.A.S EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.482.881/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Vasilhame vazio para água mineral	Milagre	UND	6	23,49	140,94
3	1	Água mineral natural sem gás, adicionada em copos de 200 ml, com tampa de alumínio, embalagem prática para consumo imediato, caixa com 48 unidades.	Milagre	CX	100	22,27	2.227,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.367,94 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.161,94 (sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa/PR, 12 de setembro de 2023.
TÔNIA MANSANI DE MIRA
Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

Mercado da Família

PREGÃO: 177/2023 **PREGOEIRO: : Joelmir Alex Wiest**

LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	CÓDIGO DE BARRAS	GRAMATURA	PARECER
1	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY	***Achocolatado***	APTI		400g	REPROVADO
5	NAKA EXPRESS GENEROS	***café almofada, SUPERIOR***	CEREJA	7897721005017	500g	APROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
REPROVAÇÕES:
LOTE 1: EMPRESA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY.
MOTIVO: Descritivo diferente do edital, há descritivo com essa referência. Incluído em editais de acordo com a demanda.

Valquíria Grochovski - CPF: 077.123.459-70
Documento assinado digitalmente por Valquíria Grochovski:07712345970 CN = Valquíria Grochovski, OU = Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, O = ICP-Brasil, C = BR, E = valquiria.grochovski@pontagrossa.pr.gov.br, L = Ponta Grossa Data: 2023.09.12 16:54:17 -03'00'

PONTA GROSSA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 Comissão de Recebimento PROMEF

ATA DA CONCORRÊNCIA 022/2022

Às **quatorze horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três,** na sala de reuniões do paço municipal, situado no 2º andar, reuniu-se a comissão especial de licitação e representantes da licitante Lexicon Informática e Serviços Ltda do certame Concorrência 22/2022, ata designada e publicada em diário oficial do Município em 08 de setembro passado, para a continuação dos trabalhos da Concorrência em questão, isto é, para a abertura dos envelopes n.2 da proposta técnica das licitantes habilitadas. Porém pelo motivo da substituição de membro da comissão ainda não ter sido designada e publicada, fica o trâmite dos trabalhos suspenso, até a designação da mesma pela senhora Prefeita Municipal, através do processo SEI105709/2022. O presidente da comissão declara que tão logo seja publicado o ato da substituição, marcará nova data para a continuação dos trabalhos. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião e assinada a ata pelos presentes.

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 221/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 29 de setembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito do território nacional, para atender as demandas Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R$ 80.000,00(oitenta mil reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1349 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2023
Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97 / 2023

DATA: 14/09/2023 **PROTOCOLO:** 85244 / 2023 **PROCESSO:** 479

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 43.794.969/0001-94 **Insc. Estadual:**
Endereço: MIGUEL BUFFARA, 0
Bairro: JARDIM DAS AMERICAS **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 81.520-090
Telefone:

OBJETO

Contratação de vigia desarmado, necessários durante os eventos SHOW DO ROUPA NOVA e SETEMBRO EM DANÇA

JUSTIFICATIVA

fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083235733390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1.000	R$ 13.500,000	R$ 13.500,00
						Total:	**13.500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135 / 2023

DATA: 13/09/2023 **PROTOCOLO:** 83148 / 2023 **PROCESSO:** 476

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EZIQUIEL MACHADO RAMOS 00619462906
CNPJ: 31.664.399/0001-39 **Insc. Estadual:**
Endereço: THEODORO ROSAS, 145
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-180
Telefone:

OBJETO

Contratação de Ezequiel Machado Ramos, através de seu representante exclusivo, para prestação de serviço de criação de roteiro, construção e direção cênica do concerto e criação e produção de materiais digitais para o concerto do Coro Cidade de Ponta Grossa

JUSTIFICATIVA

nos termos do artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083238533390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104124	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	SV	1.000	R$ 5.000,000	R$ 5.000,00
						Total:	**5.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

Resultado do Pregão Eletrônico nº 203/2023

Pregão nº 203/2023 – Processo nº 417/2023 – para Aquisição de touca de natação para uso da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ponta Grossa, para execução do projeto "Esporte de Base" e aquisição de material esportivo para os eventos esportivos e recreativos da Secretaria Municipal de Esportes, tais como Circuitos, Campeonatos e Festivais a serem realizados durante o ano e para Copa 200 Anos de Futebol Society. realizado em 04/09/2023:

FORNECEDOR: MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP - CNPJ: 11.358.329/0001-45

Valor Total do Fornecedor: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Trave para futebol society - Produzido em estrutura em aço carbono 3" e requadro inteiriço em tubo de 1", pintura automotiva, esmalte sintético que proporciona maior resistência as intempéries na cor branca. As traves devem acompanhar redes de polietileno com fio 4 mm. Medidas: 5,00 de largura x 2,20 de altura x 1,00 de profundidade. Peso mínimo 65 kgs/unidade.	PROPRIA TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY	UND	22	1.150,0000	25.300,0000
3	1	Trave oficial para futsal - Produzido em estrutura em aço carbono 3" e requadro inteiriço em tubo de 1", pintura automotiva, esmalte sintético que proporciona maior resistência as intempéries na cor branca. As traves devem acompanhar redes de polietileno com fio 4 mm. Medidas: 3,00 de largura x 2,00 de altura x 1,00 de profundidade. Peso mínimo 40 kgs/unidade	PROPRIA TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL	UND	22	900,0000	19.800,0000

- **LOTE 01 - DESERTO**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136 / 2023

DATA: 13/09/2023 **PROTOCOLO:** 82757 / 2023 **PROCESSO:** 477

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FLAVIA HAUER ANFILO
CPF: 088.247.639-44 **RG:** 101568733
Endereço: GENERAL CARNEIRO, 286
Bairro: Centro **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-370
Telefone:

OBJETO

Contratação de profissional especializada para prestação de serviços de realização de OFICINA DE DANÇA para os participantes do "SETEMBRO EM DANÇA 2023"

JUSTIFICATIVA

artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215733903600000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18361	Contratação da profissional Flavia Hauer Anfilo para realização de OFICINA DE DANÇA para os participantes do "SETEMBRO EM DANÇA 2023".	SVÇ	1.000	R$ 1.500,000	R$ 1.500,00
						Total:	**1.500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137 / 2023

DATA: 13/09/2023 **PROTOCOLO:** 78584 / 2023 **PROCESSO:** 478

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DANILLO FONTINELE DE ANDRADE
CPF: 015.486.082-46 **RG:**
Endereço: RUA 260, 600
Bairro: SETOR LESTE UNIVERSITARIO **Cidade:** GOIANIA - GO **CEP:** 74.610-240
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA, PARA OS PARTICIPANRTES DO "SETEMBRO EM DANÇA 2023", DA SERETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 25, III DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215733903600000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	R$ 3.440,000	R$ 3.440,00
						Total:	**3.440,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Reaviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 191/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 28 de setembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), Pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa especializada na execução de serviços de alimentação (coffee break e lanches), para reuniões, solenidades, treinamentos e eventos internos e externos promovidos pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social - SMFDS. Valor Máximo: R$ 91.795,50(noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2023
TATYANA DENISE BELO
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2023 AID

Pregão nº 6/2023 – Processo nº 9/2023 – para Eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, atendendo as necessidades da Agência de Inovação e Desenvolvimento, realizado em 12/09/2023.

FORNECEDOR: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 2.228,80 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 1 café

Valor Total do Lote: 2.228,80 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Café 100% puro, com selo de pureza Abic, embalagem a vácuo, torrado e moído, torra clássica 03, forte ou média, em caixas com pacotes de 500gr, padrão similar ao da marca Melitta. Certificado pela ANVISA.	CEREJA PCT	PCT	160	R$ 13,9300	R$ 2.228,8000

FORNECEDOR: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.209.764/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 2 açúcar

Valor Total do Lote: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado de primeira qualidade, pacote contendo 1 Kg.	alto alegre cfe edital	PCT	100	R$ 5,2000	R$ 520,0000

LOTE 3 chá

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá de erva cidreira, caixa com 10 sachet, peso líquido 10g.	cha 81 cfe edital	CX	50	R$ 4,0000	R$ 200,0000

LOTE 4 chá

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá de camomila, caixa com 10 sachet, peso líquido 10g.	cha 81 cfe edital	CX	50	R$ 4,0000	R$ 200,0000

LOTE 5 chá

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá de maçã, caixa com 10 sachet, peso líquido 10g.	cha 81 cfe edital	CX	50	R$ 4,0000	R$ 200,0000

LOTE 6 chá

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá de frutas vermelhas, caixa com 10 sachet, peso líquido 10g.	cha 81 cfe edital	CX	50	R$ 4,0000	R$ 200,0000

LOTE 7 filtro

Valor Total do Lote: 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Filtro de papel descartável para café com micro furos para melhor desempenho, nº 103, caixa contendo 30 unidades. Marca de referência Melitta.	3 corações cfe edital	CX	50	R$ 4,4100	R$ 220,5000

LOTE 8 papel toalha

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel toalha de cozinha, folha dupla, alta absorção, suavidade e maciez, material 100% celulose, cor branca. Pacote contendo 02 rolos de 60 folhas cada, medindo 22 x 20 cm. Marca de referência Snob.	STILUS CFE EDITAL	PCT	50	R$ 9,0000	R$ 450,0000

LOTE 13 Pano de limpeza

Valor Total do Lote: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de limpeza, alvejado, branco, tipo saco duplo costurado e fechado, tecido 100% algodão 1ª linha, pré-encolhido, costura dupla para não desfiar as bordas, muito resistente, medindo no mínimo 60x45cm.	PANO PRATIC CFE EDITAL	UND	40	R$ 5,9500	R$ 238,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 4.457,30 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Lotes desertos – 9, 10, 11, 12

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

Resultado do Pregão Eletrônico nº 144/2023

Pregão nº 144/2023 – Processo nº 287/2023 – para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos e professores do Município de Ponta Grossa para o segundo semestre letivo de 2023 e primeiro semestre letivo de 2024. realizado em 13/07/2023:

FORNECEDOR: FRETCAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ: 13.932.763/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.668.953,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	ROTA ALAGADOS - FAZENDA ALEGRE - 15 LUGARES	KM	31024,5	4,9500	153.571,2750
4	2	ROTA ALAGADOS - CAPELA SANTA BÁRBARA - 15 LUGARES	KM	18017	7,1300	128.461,2100
4	3	ROTA ESCOLA HEITOR - JARIDM DAS FLORES - 46 LUGARES	KM	3010	46,9300	141.259,3000
4	4	ROTA GUARAGI - ROXO ROIZ - 49 LUGARES	KM	31325,5	7,5000	234.941,2500
4	5	ROTA GUARAGI - RINCÃO DA LAGE - 44 LUGARES	KM	34288,2	6,0100	206.072,0820
4	6	ROTA SANTA TEREZA - ESCOLA LÚCIA PACHER- RECANTO BRASIL - 44 LUGARES	KM	5891	25,4500	149.925,9500
4	7	ROTA SANTA TEREZA - COLÉGIO SANTA MARIA- ESCOLA ARMIDA - 44 LUGARES	KM	13115	13,1600	172.593,4000
4	8	ROTA ESCOLA ALDO BONDE - 49 LUGARES	KM	4945	29,8900	147.806,0500
4	9	ROTA ESCOLA ALDO BONDE II - 49 LUGARES	KM	8170	19,3600	158.171,2000
4	10	ROTA ESCOLA ALDO BONDE III - 49 LUGARES	KM	10423,2000000000016	16,9000	176.152,0800

FORNECEDOR: J F G SANTOS SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.121.852/0001-65

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.189.806,56 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	ROTA BOCAINA I - 15 LUGARES	KM	40626,4	4,3000	174.693,5200
6	2	ROTA BOCAINA II - 42 LUGARES	KM	26776,1	8,2000	219.564,0200
6	3	ROTA UVARANAS - APAE - 44 LUGARES	KM	21500	9,4200	202.530,0000
6	4	ROTA RESIDENCIAL AMÉRICA - CMEI WALTER ELIAS- CMEI PADRE EZEQUIEL - 44 LUGARES	KM	3870	40,5200	156.812,4000
6	5	ROTA ESCOLA CLÁUDIO MASCARENHAS- PINHEIRINHOS - 44 LUGARES	KM	21306,5	9,4800	201.985,6200
6	6	ROTA BOA VISTA (SÍTIO 3 PALMEIRAS) - CONCEIÇÃO - 15 LUGARES	KM	7568	15,7300	119.044,6400
6	7	ROTA SETE SALTOS DE BAIXO - CONCEIÇÃO - 15 LUGARES	KM	4386	26,2600	115.176,3600

FORNECEDOR: VIACAO APOIO LTDA - CNPJ: 02.850.327/0001-88

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.945.479,79 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ROTA TAQUARI - PORTAL DO NORTE - 44 LUGARES	KM	22037,5	10,5000	231.393,7500
1	2	ROTA TAQUARI - PORTAL DO NORTE - 44 LUGARES	KM	19995	11,0200	220.344,9000
1	3	ROTA PINHEIRINHOS - 44 LUGARES	KM	48203	6,5000	313.319,5000
1	4	ROTA AGROCERES - 15 LUGARES	KM	39448,2	4,6000	181.461,7200
1	5	ROTA ESCOLA EDGAR - RECANTO VERDE - 52 LUGARES	KM	7396	17,7500	131.279,0000
1	6	ROTA CONTORNO - APAE - 44 LUGARES	KM	21801	10,4900	228.692,4900
2	1	ROTA PONTA GROSSA - CERRADO GRANDE - 44 LUGARES	KM	17630	12,0100	211.736,3000
2	2	ROTA CAPÃO DA ONÇA - BOTUQUARA - 15 LUGARES	KM	42505,5	4,2900	182.348,5950
2	3	ROTA ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA - ESCOLA PASCOALINO - 24 LUGARES	KM	9245	19,6300	181.479,3500
2	4	ROTA CARANDÁ - CAÇADOR - 15 LUGARES	KM	12986	11,2200	145.702,9200
2	5	ROTA CARANDÁ - CAÇADOR II - 15 LUGARES	KM	12986	11,2200	145.702,9200
2	6	ROTA LAVRINHA CERRADO GRANDE - 15 LUGARES	KM	13867,5	10,6200	147.272,8500
2	7	ROTA COLÉGIO IOLANDO TAQUES - 49 LUGARES	KM	17737,5	12,6000	223.492,5000
2	8	ROTA COLÉGIO IOLANDO TAQUES II - 49 LUGARES	KM	17737,5	12,6100	223.669,8750
2	9	ROTA SETE SALTOS - CERRADO GRANDE - BISCAIA - 15 LUGARES	KM	24596	7,2200	177.583,1200

- **LOTES 03 e 05 : FRACASSADOS**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.804.240,15 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220 1000 ramal 1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 189/2023

Pregão nº 189/2023 – Processo nº 389/2023 – para Aquisição de HD e nobreak necessários para monitoramento permanente, pesquisa, coleta e tratamento de imagens do CFTV, proteção de equipamentos de informática e T.I. instalados no Aeroporto Sant'Ana, realizado em 23/08/2023.

FORNECEDOR: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME - CNPJ: 22.368.638/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HD 8TB 7200 RPM - SATA 6GB/s. DESCRITIVO COMPLETO VERIFICAR JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 01 DO EDITAL.	SEAGATE ST8000VE000	UND	1	R$ 1.670,0000	R$ 1.670,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais)

Lote 2 - fracassado

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

DATA: 14/09/2023 **PROTOCOLO:** 83428 / 2023 **PROCESSO:** 482

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FJ INSTALACOES E OBRAS ELETRICAS LTDA
CNPJ: 29.730.518/0001-62 **Insc. Estadual:**
Endereço: ERNESTO VILELA, 3036
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.070-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica junto ao Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa

JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação se justifica diante da necessidade da realização de serviços de manutenção elétrica junto ao Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa, denominado Ayrton Berger.2.2 - Na data de 21 de agosto de 2023 houve um furto de larga escala junto ao local, sendo levados diversos fios de alta tensão e baixa tensão, além de vários componentes elétricos, como disjuntores e hastes de cobre. 2.3 - No mesmo prédio público, há de se destacar que a fiação elétrica que permaneceu encontra-se prejudicada, com vários pontos interrompidos, deixando expostos os fios de tensão, o que compromete a integridade dos trabalhadores do local, bem como dos munícipes que utilizam as dependências da área pública. 2.4 - No dia 22 de agosto de 2023 foi realizado boletim de ocorrência para relatar o furto,considerando a grande quantidade de material levada, além do risco predial deixado, considerando a probabilidade de acidentes elétricos e/ou incêndio oriundo de curto circuito.
2.5 - Ainda, é justo e necessário destacar que a estrutura existente e que permaneceu encontra-se prejudicada, também, por conta da existência de galhos de árvores que estão se aproximando dos fios de alta tensão, o que pode ocasionar incêndios.2.6 - A retirada destes galhos é de extrema importância, considerando os eventos que ocorrerão no local, bem como para garantir a segurança dos munícipes que utilizam as dependências do Centro Agropecuário Municipal 2.7 - Por fim, destaca-se que diante todo o cenário relatado, diversos pontos do Centro Agropecuário Municipal encontram-se sem energia, dificultando os serviços públicos executados diariamente no local e, também, comprometendo a recepção de eventos de grande porte na extensão da área pública. 2.8 - A emergência caracteriza-se pela exposição de riscos aos servidores e munícipes que utilizam o Centro Agropecuário Municipal, pois como já fora relatado, a exposição a fios de alta e baixa tensão pode ocasionar choques, além da existência do risco de incêndios no local, pois existe a probabilidade de curtos circuitos devido ao material faltante. 2.9 - Nesta seara, a Lei Federal nº 8.666/1993 traz a prerrogativa da Administração Pública adotar dispensa emergencial, conforme o contido no art. 24, inciso IV, cujo qual dispõe que: Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência oude calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso) Analisando o texto positivado, cumpre-se destacar que a emergência resta caracterizada, pois o risco a segurança de servidores públicos, munícipes e profissionais que utilizam as dependências do Centro Agropecuário Municipal é evidente, considerando a exposição de fios e cabos de alta e baixa tensão, além dos riscos eminentes de incêndios oriundos de curto circuito, cujo quais podem ser originados pela falta do material que fora furtado, bem como das árvores que encontram-se em volta do local. 2.10 - Sobre o assunto, a Dispensa Emergencial é abordada pelo jurista José dos Santos CArvalho Filho, em sua obra 1 , discorrendo da seguinte maneira: A lei previu, também, a dispensa nos casos de emergência. Em ambos os casos, as situações devem caracterizar-se pela urgência no atendimento, de modo que não causem prejuízo ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Os contratos, nessas hipóteses, não podem ser prorrogados e somente podem abranger os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e, assim mesmo, devendo concluir-se as obras e serviços no prazo máximo de 180 dias. (grifo nosso) 2.11 - Dessa forma, fica evidenciado a necessidade da realização dos reparos, considerando todo o relato exposto acima, através de contratação de empresa especializada, sob moldes de dispensa emergencial com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06002206910017205133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06002206910017205133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	**Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção elétrica junto ao Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa – MÃO DE OBRA**	SVÇ	1	R$ 86.800,00	R$ 86.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

1	2	111040	**Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção elétrica junto ao Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa – PEÇAS/MATERIAL**	SVÇ	1	R$ 36.258,20	R$ 36.258,20
						Total:	**123.058,20**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme **parecer jurídico n.1737/2023**.

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Resultado do Pregão Eletrônico nº 205/2023

Pregão nº 205/2023 – Processo nº 422/2023 – para Contração de empresas para realização de diversos serviços gráficos para realização do Transforma Agro Paraná 2023 no Município de Ponta Grossa. realizado em 05/09/2023

FORNECEDOR: CHISLENE DOS SANTOS - ME - CNPJ: 12.071.586/0001-64

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Adesivo, tamanhos diversos com arte oficial do evento onde serão utilizados para colocação em: - Balcões de Placas de TS, medindo 1,0x1,30 m (CxA); - Testeira dos estandes – 0,50 m x 0,30 m - Testeira do Balcão de Informação – 0,80 m x 0,20 m - Identificação dos Auditórios – 0,50 m x 0,30 m - Balcão Startups – 1,0 m x 1,30 m - Balcão Cozinha Show – 3,0 m x 1,30 m - Balcão Agricultura Familiar – 1,0 m x 1,30 m • Local: Balcão de Informação – Qtid: 04 – Tamanho: 1,0mx1,30 m – Perfazendo: 5,2 m2 • Local: Adesivo de Testeira do Balcão de Informação – Qtd: 05 – Tamanho: 0,80m x0,20 m – Perfazendo: 4,0 m2 • Local: Balcão da Agricultura Familiar – Qtid: 30 – Tamanho: 1,0mx1,30 m – Perfazendo: 39 m2 • Local: Balcão da Cozinha Show – Qtid: 01 – Tamanho: 3,0mx1,30 m CxA – Perfazendo: 4,0 m2 • Local: Identificação dos Auditórios 1-2-3-4 – Qtid: 04 – Tamanho: 0,50 mx0,30 m – Perfazendo: 5,20 m2 • Local: Balcão dos Startups – Qtid: 24 – Tamanho: 1,0mx1,30 m – Perfazendo: 32 • Local: Adesivo de Testeira dos Stands – Qtd: 164 stands– Tamanho: 0,50m x0,30 m – Perfazendo: 25 m2 QUANTIDADE DE ADESIVO: 115 M² - SALDO: 31 M2	PROPRIO	M²	146	51,0000	7.446,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

FORNECEDOR: L.L.P.C. GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 22.404.488/0001-55

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	Confecção de Flâmulas/Bandeiras sendo: • MATERIAL – FLAG • IMPRESSÃO: Impressão dos dois lados com logo do evento • FORMATO: retangular • TAMANHO DA FLÂMULA: 0,75 x 0,50 cm • FIXAÇÃO COM GRAMPOS: As flâmulas deverão ser entregues fixadas em haste de madeira - 3 m de comprimento	PROPRIA	UND	500	65,0000	32.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: MANARIM IMPRESSAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 85.004.729/0001-99

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Adesivos de Transito Livre para carros - Tamanho 15 cm x 7,5 cm – com logo e arte do evento	PROPRIA	UND	1000	0,4500	450,0000
2	1	Confecção e Colocação de 780 m2 de lona em policromia, impressão digital, plotada com a arte e os logotipos oficiais do evento, com ilhós para fixação em ground, para uso na identificação de ambientes – portal de entrada, painéis informativos, portais de serviço, pavilhões, espaço gastronômico, totens de localização, auditórios, painel palco, com as seguintes metragens: • Local: Portal de Entrada – Qtid: 01 – Tamanho: 30mx3m – Perfazendo: 90 m2 • Local: Painel de Informação – Qtd: 05 – Tamanho: 2mx2m – Perfazendo: 20 m2 • Local: Portal de Serviço – Qtid: 01 – Tamanho: 2mx10m – Perfazendo: 20 m2 • Local: Pavilhão Artesanato – Qtid: 01 – Tamanho: 2mx10m – Perfazendo: 20 m2 • Local: Pavilhão Agricultura Familiar – Qtid: 01 – Tamanho: 30mx4m – Perfazendo: 120 m2 • Local: Praça de Alimentação – Qtid: 01 – Tamanho: 6mx2m – Perfazendo: 12 m2 • Local: Palco Praça de Alimentação – Qtid: 01 – Tamanho: 3mx3m – Perfazendo: 9 m2 • Local: Pav. Ind.Com. – Qtid: 02 – Tamanho: 5mx2m – Perfazendo: 20 m2 • Local: Pav. Turismo. – Qtid: 02 – Tamanho: 5mx2m – Perfazendo: 20 m2 • Local: Pav. Arena Cultural – Testeriras – Qtid: 03 – Tamanho: 16x2m – Perfazendo: 96 m2 • Local: Pav. Arena Cultural – Atrás Palco – Qtid: 01 – Tamanho: 3mx3m – Perfazendo: 09 m2 • Local: Portal de Integração CE e CAM - Qtid: 02 – Tamanho: 12mx3m – Perfazendo: 72 m2 • Local: Tótens de Localização - Qtid: 13 – Tamanho: 2mx2m – Perfazendo: 52 m2 • Local: Painel Pista 02 - Qtid: 01 – Tamanho: 5,80mx2,80 – Perfazendo: 17 m2 • Local: Tótens Entrada da Arena Transforma Agro - Qtid: 02 – Tamanho: 2,5mx3m – Perfazendo: 15 m2 • Local: Portal das Máquinas Qtid: 02 – Tamanho: 6mx2m – Perfazendo: 24 m2 • Local: Painel CTCPR – Palestras - Qtid: 01 – Tamanho: 3mx2m – Perfazendo: 6 • Local: Portal do IDR - Qtid: 01 – Tamanho: 5mx2m – Perfazendo: 10 m2 • Local: Portal da UEPG - Qtid: 01 – Tamanho: 5mx2m – Perfazendo: 10 m2 • Local: Palco da Arena Transforma Agro - CE - Qtid: 01 – Tamanho: 30mx3m – Perfazendo: 90 m2 QUANTIDADE DE LONA: 642 M² - SALDO: 138 M2	PROPRIA	M2	780	67,7600	52.852,8000

Valor Total do Fornecedor: R$ 53.302,80 (cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	confecção de Pulseiras de Identificação sendo: •• MATERIAL: De alta elasticidade – com lacre destrutível • COR: Laranja lisa • TAMANHO: 19X2,5 cm	PROPRIA PUSEIRAS	UND	3000	1,4000	4.200,0000
7	1	confecção de Blocos de Vale de Alimentação sendo: • QUANTIDADE: 41 Blocos de 100 Folhas cada – Bloco com numeração sequencial – 4.100 folhas – TOTAL: 4.100 Folhas; • MATERIAL: Papel Sulfite • COR: Branco – Escrita em Preto com logo do evento – deverá constar a data do evento e Nome do evento • TAMANHO: 6 X 10 cm • FORMATO: Paisagem	PROPRIA FOLHAS	UND	4100	0,4400	1.804,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais).

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ: 14.292.313/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	confecção de Ficha de Identificação de Animais sendo: • MATERIAL: Papel Cartão Supremo 250 g • COR: Branco – Escrita em Preto com logo do evento • TAMANHO: 60 X 40 cm • FORMATO: Paisagem	própria 2023	UN	1000	6,4000	6.400,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 105.652,80 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O N º 138 / 2023

DATA: 14/09/2023 **PROTOCOLO:** 77483 / 2023 **PROCESSO:** 480

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 59.598.946/0001-44 **Insc. Estadual:** 637020650110
Endereço: DOUTOR ALDERICO VIEIRA PERDIGAO, 1601
Bairro: JARDIM CRUZEIRO DO SUL **Cidade:** SAO CARLOS - SP **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e para a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de hidrojateamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA

artigo 25, caput da Lei n. 8.666/93,

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07002174520088206533903000 00	511	MATERIAL DE CONSUMO
07002174520088206533903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e para a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de hidrojateamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	SVÇ	1.000	R$ 112.658,620	R$ 112.658,62
						Total:	**112.658,62**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONTRATOS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 242/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 20/06/2023 a 18/09/2023 convalidando-se a data de 20/06/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 18/09/2023 a 17/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITACOES LTDA
OBJETO: Fornecimento de material de material de consumo para diversas obras públicas do município de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
VALOR: R$ 8.236,50 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 180/2023

CONTRATO Nº421/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: fornecimento de medalhas para a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SMCSP.
VALOR: R$ 31.695,30 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO: Vigência 06 (seis) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 173/2023

CONTRATO Nº409/2023

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
OBJETO: fornecimento de munições para a Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa/PR.
VALOR: R$ 75.291,90 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 87/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o nome da Contratada constante do instrumento originá¬rio, que passa a ser a seguinte:
"...
e de outro DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Frosch, 1339, Restinga, CEP 89.300-000, na cidade de MAFRA /SC, inscrita no CNPJ sob n° 85.241.693/0001-67, fone (47) 3642-1164, representada pelo Sr PAULO DA SILVA DUARTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 969134 SSP/SC e do CPF/MF 400.122.719-34, residente e domiciliado na Rua Jose Frosch, 1295, Restinga, CEP 89.300-000, na cidade de MAFRA /SC..."

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 027/2023

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL
OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3578/1.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte eum mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 119/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO 407/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES DE MELLO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores JOSÉ VALDIVINO RIBEIRO, VIVIANE PEREIRA SCHEIDT FELTZ e CAMILA NADAL.
A gestão dos contratos ficará a cargo da servidora Carmen Helenita Sari."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO 408/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores JOSÉ VALDIVINO RIBEIRO, VIVIANE PEREIRA SCHEIDT FELTZ e CAMILA NADAL.
A gestão dos contratos ficará a cargo da servidora Carmen Helenita Sari."

CONTRATO Nº 441/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AMB TRANSPORTE EIRELIEPP
OBJETO: Serviço de locação veicular, diante das demandas do Gabinete da Chefe do Poder Executivo.
VALOR: R$ 110.995,00 (cento e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 019/2023.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALVES DE LIMA & SKRZECKWSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste proporcional ao perído de 2022/2023, no índice percentual de 5,1432%, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 4.965,67 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALVES DE LIMA & SKRZECKWSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 04/10/2023 a 04/10/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido de forma já reajustada ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 102.338,62 (cento e dois mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 08/10/2023 a 08/10/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o 3º aditivo, para esclarecer na cláusula segunda, que o valor do ajuste de 04/10/2022 a 04/10/2023, qual seja: R$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), corresponde a soma do 1º e 2º aditivo R$ 904,00, + o valor orignário do contrato R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) + a diferença do 1º e 2º aditivo para totalizar 12 meses R$ 1.976,00 (mil novecentos e setenta e seis reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 04/10/2023 a 04/10/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mais reajuste de 5,4161%, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 21.251,89 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

RECURSOS HUMANOS

30º Edital dos Servidores Classificados para firmar Acordo/PDV

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 14.209/2022, convoca os servidores municipais para firmar acordo/PDV em **18/09/2023** (segunda feira).

O interessado deverá comparecer ao DRH/SMARH, 1º andar no paço municipal, na data e horário agendado (lista em anexo), para assinar o Pedido de Demissão com adesão ao PDV/Anexo V e o Contrato de Adesão ao PDV/Anexo VI, a partir do pedido de demissão, o servidor não retornará ao trabalho e iniciam-se os procedimentos para o desligamento do servidor do quadro de pessoal desta municipalidade.

A entrega dos EPIs ou ferramentas de trabalho de propriedade do empregador será ao setor competente de cada Secretária/Fundação até 14/09/2023 (quinta feira).

A entrega da carteira de trabalho será em 18/09/2023, no DRH/SMARH, para baixa do contrato de trabalho e anotações referentes as Empresas/CNPJ da Administração Direta e Indireta que esteve vinculado. Após a realização do ASO/demissional, será a entrega do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e a CTPS.

Ponta Grossa 13 de setembro de 2023.

Cliciane Lúcia Garczarek Torres Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

30º Edital dos Servidores Classificados para firmar Acordo PDV — em 18/09/2023

classificação	DATA PROT	HOR.PROTO	N.PROTOCOLO	MATRIC.	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	Horário p/Acordo
770	1/11/2022	13:31:00	SEI 91103/2022	21444	MARIA APARECIDA DA SILVA	FMS	ENFERMEIRA PLANT	08:00 h
771	1/11/2022	14:19:00	SEI 91278/2022	29592	VIVIANE PINHEIRO	SMCSP	AG. DE TRANSITO II	08:00 h
772	1/11/2022	15:49:00	SEI 91420/2022	6355	ELIOMAR MANFRON CARVALHO	SMCSP	AG. ADMINISTRATIVO I	08:10 h
773	1/11/2022	16:30:00	SEI 90276/2022	200909	JANETE RITA DE CAMPOS	FMS	AUX. DE ENFERMAGEM	08:10 h
774	1/11/2022	17:15:00	SEI 91508/2022	21041	ANA LUCINERI PROCHNER	SME	SERVENTE ESCOLAR	08:20 h
775	1/11/2022	18:53:00	SEI90528/2022	200553	ROSANA APARECIDA BARBOSA	FMS	ASSISTENTE SOCIAL	08:20 h
776	3/11/2022	9:20:00	SEI91560/2022	12014	MARIA NEIVA DE ALMEIDA SUKOSKI	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:30 h
777	3/11/2022	9:35:00	SEI91596/2022	11996	JANE AP. DE ALMEIDA PRIQUE	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:30 h
778	3/11/2022	10:03:00	SEI91604/2022	12844	SOLANGE MACHADO GONÇALVES	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:40 h
778	3/11/2022	10:03:00	SEI91604/2022	22465	SOLANGE MACHADO GONÇALVES	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:40 h
779	4/10/2022	10:49:00	SEI 82127/2022	11479	NILCEA MOTTIN DE ANDRADE	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:40 h
779	4/10/2022	10:49:00	SEI 82127/2022	23318	NILCEA MOTTIN DE ANDRADE	SME	PROFESSOR 20 HORAS	08:40 h
780	3/11/2022	12:47:00	SEI90812/2022	5744	ELISABETE RADICHESCK FURTADO	SMIP	ASSIST DE ADM. I	08:50 h
781	3/11/2022	14:11:00	SEI91821/2022	11579	GILSON APª FERREIRA DE QUADROS	SMMA	AG.MAN. III - MECÂNICO	08:50 h
782	3/11/2022	14:39:00	SEI90100/2022	200548	GECY DE FATIMA GOMES PEREIRA	FMS	ENFERMEIRA	09:00 h
783	3/11/2022	16:54:00	SEI92029/2022	28576	CLEUZA MARIA CORDEIRO	FMS	ESCRITURÁRIO II	09:00 h
784	4/11/2022	12:26:00	SEI92265/2022	29922	DANIEL AUGUSTO DAL MORO	SMARH	MÉDICO DA FAMÍLIA I	09:10 h
785	4/11/2022	12:53:00	SEI92152/2022	23513	KAMILA CAMILIO MARTINHUK	SME	PROFESSORA 40 HORAS	09:10 h
786	4/11/2022	13:21:00	SEI91835/2022	16452	MARLENE ROSA DE ARRUDA	SME	PROFESSOR 20 HORAS	09:20 h
787	4/11/2022	13:24:00	SEI92301/2022	19991	IVONE DE JESUS GOMES	SME	AG. MAN III- COZINHEIRO	09:20 h
788	4/11/2022	13:49:00	SEI90728/2022	11308	NELZA AP. FERREIRA INGLES	SEFAZ	DIGITADORA	09:30 h
789	4/11/2022	14:11:00	SEI91526/2022	200793	ELIAS ERIVALDO GOEBEL	PGM	ASSIST DE ADM. I	09:30 h
790	4/11/2022	14:51:00	SEI92447/2022	700001	MARIA DE FATIMA JUSKOW FIEBIG	FASPG	ASSISTENTE SOCIAL	09:40 h
791	4/11/2022	14:58:00	SEI92458/2022	9428	RAQUEL FRANCO	SME	PROFESSOR 20 HORAS	09:40 h
792	4/11/2022	15:00:00	SEI92393/2022	20417	SIRLEI CUSTODIO DE SOUZA	SME	PROFESSORA 40 HORAS	09:50 h
793	4/11/2022	15:07:00	SEI92474/2022	24393	DANIELA BORGES DA SILVA	SME	PROFESSORA 40 HORAS	09:50 h
794	4/11/2022	15:37:00	SEI92506/2022	16386	EDINAMARA SANSON DE MORAIS	SME	PROFESSOR 20 HORAS	10:00 h

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Retificado em 12/09/23

EDITAL 012/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRAS PARALELAS

HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação dos recursos para o Edital 012/2023 – Setembro em Dança 2023 - Mostras Paralelas. Por insuficiência quantitativa de inscritos no Edital 014/2023 - Setembro em Dança - Danças Populares, os inscritos foram remanejados para as Mostras Paralelas e seguirão como participantes do presente edital. Os cronogramas de apresentações serão divulgados até o dia ~~12~~ **14 de setembro de 2023.**

Nome do responsável pela coreografia	Nome da coreografia	Nome do coreógrafo	Gênero	Situação	Recursos
Adryelli Capóia	Em sanidade	Maria Clara Rodrigues Istschuk	Jazz	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	EVERYBODY	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Jazz	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	DANCE-DANCE	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Jazz	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	LIBERDADE	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou autorizações de responsáveis	Não enviou recurso
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	YOU LOVED	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	CONTINUE DANÇANDO	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	TEU AMOR	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Dança Contemporânea	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	GRATITUDE	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Dança Contemporânea	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	TODO MUNDO TEM	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	A VALSA DA BAILARINA	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	GIRA E RODA	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	CHAPÉUZINHO VERMELHO	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Não enviou recurso
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	BALLERINA	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Ballet	Deferida	–
Aline Sutil Kouba	Não perca sua voz	Aline Sutil Kouba	Estilo Livre	Deferida	–
Allan do Espirito Santo Machado	Amor a Goela Abaixo	Rafaelly Malena Ionak	Estilo Livre	~~Indeferida - Não enviou autorização dos responsáveis~~ Deferida	~~Não enviou recurso~~ –
Amanda Gonçalves	A Monarquia	Amanda Gonçalves	Estilo Livre	Deferida	–
Ana Nicoli de Souza Almeida	Solo Dança do Ventre	Ana Nicoli de Souza Almeida	Estilo Livre	Deferida	–
ANDRE FELIPE KLOSTER	MILONGA TANGUEADA	ANDRE FELIPE KLOSTER	Estilo Livre	Deferida	–
Andressa de Oliveira Silva	Carry On	Andressa de Oliveira Silva	Dança Contemporânea	Indeferida - Autorizações de responsável sem assinatura	Não enviou recurso
Andressa de Oliveira Silva	BALLET DE REPERTORIO PRINCESA FLORINE	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	Ballet	Deferida	–
Andressa de Oliveira Silva	FLORES E FADAS	ANDRESSA DE OLIVEIRA	Ballet	Indeferida - Autorizações de responsável sem assinatura	Não enviou recurso
Anelyse Gomes Milleo de Oliveira	Quando eu dançar	Anelyse Gomes Milleo de Oliveira	Dança Contemporânea	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Ritmo	Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Yin Yang	Julia Andrade, Maira Borato e Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	La casa de Papel	Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	The Best Doll	Beatriz Ramos Cajú e Maynara Horst	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	The Best Of Rihanna	Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Bohemian Rhapsody	Camila Alves Morais e Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Wandinhas	Bianca Alves Pena	Estilo Livre	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Valsa das Bailarinas	Gabrielly Ayres	Ballet	Deferida	–
Bianca Alves Pena	Caixa de Bonecas	Gabrielly Ayres	Ballet	Deferida	–
Bruna Fernanda Pinheiro Constante	Crown	Youjin Won	Jazz	Deferida	–
Bruna Fernanda Pinheiro Constante	Maria	Lia Kim, Tina Boo	Estilo Livre	Deferida	–
Bruna Fernanda Pinheiro Constante	Lovely	Ten	Dança Contemporânea	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	As meninas	Kamile Nienkotter	Ballet	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	Le Petit Concert	Kamile Nienkotter	Ballet	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	No Caminho	Bruna Palazzin	Dança Contemporânea	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	Estrelas do Rock	Kamile Nienkotter	Jazz	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	Pozzle	Maykinho Flyinboys	Estilo Livre	Deferida	–
Bruna Luiza Palazzin de Lima Wegner	Constelações	Francyelle Meira	Ballet	Deferida	–
Camilli Gabriele da Silva Vaz	Black Butterfly	Camilli Gabriele da Silva Vaz e Eduardo Henrique Dias Carvalho	Estilo Livre	Deferida	–
CARINA GOMES CARRICO DALZOTTO	NÃO HÁ O QUE EU NAO CONSIGA	HELOISA DALZOTTO E CARINA DALZOTTO	Estilo Livre	Deferida	–
CARINA GOMES CARRICO DALZOTTO	A AGUA TEM MEMORIA	CARINA DALZOTTO	Ballet	Deferida	–
CARINA GOMES CARRICO DALZOTTO	PLANTAR SONHOS	CARINA DALZOTTO	Ballet	Deferida	–
CARLA ADRIANE DE SOUZA	AS BRITÂNICAS	CARLA SOUZA	Ballet	Deferida	–
CARLA ADRIANE DE SOUZA	JOGADORAS DE POLO	CARLA SOUZA	Ballet	Indeferida - Não enviou lista de participantes	Recurso aceito
Carla Vanessa Fernandes da Silva	Âncora	Carla Dias	Estilo Livre	Deferida	–
Carla Vanessa Fernandes da Silva	Respostas	Carla Dias e Alunas	Estilo Livre	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Footloose	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Despedida	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Dorothy	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ghostbusters	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Sherek	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Sonho de ser bailarina	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	As aventuras dos Minions	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	FEEL THE MUSIC	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	Estilo Livre	Deferida	–
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	POWER REGGAETON	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	Estilo Livre	Deferida	–
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	SINTONIA	Vitor Palhano e Letícia Dos santos	Estilo Livre	Deferida	–
Dieynica Bianca de Almeida	LET'S BORA	Dieynica Almeida	Estilo Livre	Deferida	–
Edmar Joaquim da Siva	Vida após vida	Edmar Joaquim da Siva - (Ferreiro Djah)	Estilo Livre	Deferida	–
Eloiza Franczak Nunes	Particularidades	Eloiza Franczak NUnes	Estilo Livre	Deferida	–
Emileine de Morais dos Santos	SUPERFANTÁSTICO	EMILEINE DE MORAIS DOS SANTOS/MARCIA PEREIRA NUNES	Estilo Livre	Deferida	–
Emilly Pereira Marques	Delírios	Emilly Pereira Marques	Estilo Livre	Deferida	–
Flávia Hauer Anfilo	Estigma da Dança	Flávia Hauer Anfilo	Estilo Livre	Deferida	–
Gabriela Michalouski Malanski	amor que aquece	Gabriela Michalouski Malanski	Estilo Livre	Deferida	–
Gisely Wursba	Rescuer	Gisely Wursba	Ballet	Deferida	–
Giuly Any Dias Martins	Sentido aranha	Giuly Any Dias Martins	Estilo Livre	Deferida	–
GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH	Ile aye	Guilherme tupich	Estilo Livre	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso negado
GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH	Indiscreta	SABRYNE BARBOSA E RAFAELA BRANDÃO	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso aceito
GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH	Ballet com fubá	Guilherme tupich	Ballet	Indeferida - Não enviou autorizações de responsáveis	Recurso negado

GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH	Good and evil	Emanuelly giebeluka e Kamylle Coppla	Jazz	Deferida	–
GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH	Loving you is a losing game	Emanuelly giebeluka e Bruna Fonseca	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso negado
Guilherme Augusto Buss tupich	Variacao Swanilda Ballet Coppelia	Arthur saint leon	Ballet	Deferida	–
Guilherme Augusto Buss tupich	Acorrer se	Joao Henrique agostinho e Rafaela Brandão	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso aceito
Guilherme Augusto Buss tupich	Variação feminina ballet de repertório Chamas em Paris	Vainonen	Ballet	Deferida	–
Guilherme Tupich	Salve salve Ponta Grossa	Guilherme tupich	Ballet	Indeferida - Não enviou autorizações de responsáveis	Recurso negado
Guilherme Tupich	Vem pra Ponta Grossa	Guilherme tupich	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso aceito
Guilherme Tupich	Wanna dance	Guilherme tupich	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização de responsável	Recurso aceito
Guilherme Tupich	E se eu for mais do que você pode ver	Emanuelly giebeluka	Jazz	Deferida	–
Guilherme Tupich	É isso que eu quero dizer	Joao Henrique agostinho e Emanuelly giebeluka	Ballet	Deferida	–
Guilherme Tupich	Satin doll Broadway	Bob fosse	Jazz	Indeferida - Não enviou o nome dos bailarinos	Recurso aceito
Guilherme Tupich	Toda forma de amor vale a pena	Guilherme tupich	Jazz	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito

Guilherme Tupich	Oriki	Joao Henrique agostinho	Dança Contemporânea	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	A Bruxa do Mar	Letícia Rodrigues Rakovicz	Ballet	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	Girls Just Wanna Have Fun	Heloise Alves Gomes	Estilo Livre	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	Backstreet Girls	Heloise Alves Gomes	Estilo Livre	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	Conexões	Flávia Heloisa Yassugui	Ballet	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	Noite das Arábias	Ellen Portella, Ana Streisky, Mitzi Vedan e Kamily Mendes	Ballet	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	A Valsa do Erro	Maria Eduarda Franco, Thais Muller, Daniela Kuhn, Maria Luiza Dzierva e Maria Luiza Pontes	Ballet	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	O Encanto das Fadas	Camila Alves Gomes Borck	Ballet	Deferida	–
Heloise Alves Gomes	Garotas Fashion	Heloise Alves Gomes	Jazz	Deferida	–
Jefferson Vinicius Pinheiro Junior	Partes de mim	Junior Pinheiro	Jazz	Indeferida - Não enviou autorizações de responsáveis	Recurso negado
João Vitor Palhano	Em ritmos	Vitor Palhano e Letícia dos Santos	Estilo Livre	Deferida	–
João Vitor Palhano	Em ritmos	Vitor Palhano e Letícia dos Santos	Estilo Livre	Deferida	–
jonas jorge da silva	nosso samba	jonas jorge	Estilo Livre	Deferida	–
jonas jorge da silva	Party in Party	jardel rodriges	Estilo Livre	Indeferida - Não enviou autorização dos responsáveis	Não enviou recurso
jonas jorge da silva	frente a frente	jardel rodriges	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização dos responsáveis	Não enviou recurso
jonas jorge da silva	this is michael	jardel rodriges	Estilo Livre	Deferida	–
jonas jorge da silva	rock star	sabrynne santos	Jazz	Deferida	–

jonas jorge da silva	sinais	jonas jorge	Estilo Livre	Deferida	–
jonas jorge da silva	sentimentos	jonas jorge	Dança Contemporânea	Deferida	–
jonas jorge da silva	reflexo	sabrynne santos	Jazz	Deferida	–
jonas jorge da silva	friends	jonas jorge	Estilo Livre	Deferida	–
jonas jorge da silva	A procura	jonas jorge	Dança Contemporânea	Deferida	–
José Augusto Simões	Última vez	José Augusto Simões	Jazz	Deferida	–
José Augusto Simões	El conquistador	José Augusto Simões	Ballet	Deferida	–
José Augusto Simões	Sonhos	José Augusto Simões	Estilo Livre	Deferida	–
José Augusto Simões	Sonhos	José Augusto Simões	Estilo Livre	Deferida	–
José Augusto Simões	El conquistador	José Augusto Simões	Ballet	Deferida	–
José Augusto Simões	Última vez	José Augusto Simões	Jazz	Deferida	–
Júlia Rossoni	Asap + New Jeans	Newjeans	Estilo Livre	Deferida	–
Karine Sutil Santos	Gold in this river	Maria Isabel Fonseca de Ataíde Chagas e Karine Sutil Santos	Dança Contemporânea	Deferida	–
Karine Sutil Santos	Storm	Maria Isabel Fonseca de Ataíde Chagas	Ballet	Deferida	–
Karine Sutil Santos	Fica comigo	Maria Isabel Fonseca de Ataíde Chagas	Dança Contemporânea	Deferida	–
Karine Sutil Santos	Soldadinhos de chumbo	Maria Isabel Fonseca de Ataíde Chagas	Ballet	Deferida	–
Karyne Aires Gomes	Explorando o outro lado	Karyne Aires Gomes	Estilo Livre	Deferida	–
keli dos Santos Rodrigues	Resgate	Keli dos Santos Rodrigues	Estilo Livre	Deferida	–
Larissa Alves de Lara	You were my sun	Larissa Alves de Lara	Estilo Livre	Deferida	–

Larissa da Silva Sanches	As it was	Larissa Sanches	Ballet	Deferida	–
Larissa Heidmann	Estrela Cadente	Larissa Heidmann	Ballet	Indeferida - Não enviou autorização dos responsáveis	Não enviou recurso
Larissa Heidmann	Estrelinhas do mar	Larissa Heidmann	Ballet	Deferida	–
Leticia Barszcz	Shake the Life	Leticia Barszcz	Jazz	Deferida	–
Leticia Dias Lopes	Referência	Leticia Dias Lopes	Ballet	Deferida	–
Leticia Dias Lopes	A última rosa do deserto	Leticia Dias Lopes	Ballet	Deferida	–
Leticia Dias Lopes	Constante	Leticia Dias Lopes	Ballet	Deferida	–
Leticia Dias Lopes	A bailarina da caixinha de música	Leticia Dias Lopes	Ballet	Deferida	–
Letícia Schebelski	Celestea	Letícia Schebelski	Estilo Livre	Deferida	–
Lilian de Fátima Maciel	Xeque-Mate	Lilian Maciel	Estilo Livre	Deferida	–
Marcelle Schoembaecler	ABC é fácil, igual 123!	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Deferida	–
Marcelle Schoembaecler	ABC é fácil, igual 123!	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Deferida	–
Mariana Kelly Vinticinco	Desamarras	Giuly Any Dias Martins	Estilo Livre	Deferida	–
MONICA REGO DO AMARAL	Desu	Diego Victoriano	Estilo Livre	Indeferida - Não enviou lista de participantes e autorizações de responsável em caso de menores de 18 anos	Não enviou recurso

OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	DANCE	Heloisa Silva	Ballet	Deferida	–
OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	CAMINHOS DA FLORESTA	LARA BUSS, ANA WIECHETECK, YASMIN PAVELSKI	Ballet	Deferida	–
OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PAYSANT	Jules Perrot e Jean Coralli, adaptação Bruna Candido	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Ausência	Isabelly Lima e Maria Carolina Maravieski	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação da prece - Coppelia	Arthur Saint-Léon adaptação por Phayga Gruber	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Lapso	Samuel Galvão	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Autossabotagem	Cecilia Furquim, Justine Mafra, Ana Luiza Brantes e Manuela malarquias	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Coexistência	Rafaella Cabral e Valentina Ronchi	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Liberation	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação de Princesa Florine	Marius Petipa - Adaptação de Larissa Lemos	Ballet	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Alma	Larissa Lemos	Estilo Livre	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Reciprocidade	Phayga Gruber	Estilo Livre	Deferida	–
Phayga Cristinne de Paula Gruber	Akai Ito	Phayga Gruber	Ballet	Deferida	–
Rafaelly Malena Ionak	Movimento do Tempo	Rafaelly Malena Ionak	Estilo Livre	Deferida	–

Rosane Pinto	Dança das Fadas	Rosane Pinto	Ballet	Deferida	–
Ruanny Maxsuell Cius Carneiro (Max Carneiro)	Dancin Days - De volta aos bons tempos	Max Carneiro	Estilo Livre	Deferida	–
Sabryne dos Santos Barbosa	Brilho de criança	Sabryne Biancki	Estilo Livre	Indeferida - Faltam três autorizações de responsável	Recurso aceito
Sabryne dos Santos Barbosa	Moana	Sabryne Biancki	Estilo Livre	Deferida	–
Stefanie Koch da Rocha	"Vamos nos deixar levar por uma bela nostalgia ?"	Rafaelly Malena Ionak e Stefanie Koch da Rocha	Estilo Livre	Deferida	–
STHEFANY ALVES	CONSERTAR	STHEFANY ALVES	Ballet	Indeferida - Autorizações de responsável sem assinatura	Não enviou recurso
Suzana Elen Kosuiresko Berger	Super Mario	Suzana Elen Kosuiresko Berger	Estilo Livre	Deferida	–
Tatiana Cristina Machado	Vamos Dançar	Tatiana Cristina Machado	Estilo Livre	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Baianá	Bruna Gardinal	Jazz	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Baile de Favela	Bruna Gardinal	Jazz	Indeferida - Autorização de responsável sem assinatura	Não enviou recurso
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Canção do Mar	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	7 vidas	Bruna Gardinal	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Trenzinho Caipira	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Indeferida - Autorização de responsável sem assinatura	Não enviou recurso

Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Eu vim só para dizer adeus	Bruna Gardinal	Jazz	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Baiana	Bruna Gardinal	Jazz	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ai Menina	Juliana Safraider	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Frevo	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Presepada	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Trenzinho Caipira	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	~~Deferida~~ Indeferida - Autorização de responsável sem assinatura	– –
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Vermelho	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ai Menina	Juliana Safraider	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Frevo	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Presepada	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Vermelho	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Deferida	–
Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Trenzinho Caipira	Tatiana Cristina Viecheneski Assis	Ballet	Indeferida - Autorização de responsável sem assinatura	Não enviou recurso
Tiago Martins De Matos	Duelo	Tiago Martins	Estilo Livre	Indeferida - Não enviou autorização dos responsáveis	Recurso aceito
Vanessa Nadal	Momentos	Vanessa Nadal	Jazz	Deferida	–

Verginia Uliana	Having Fun	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
Verginia Uliana	Mesmo Beat	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
Verginia Uliana	I'm gonna dance	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
Verginia Uliana	LET´S DANCE	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
Verginia Uliana	Time to dance	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
Verginia Uliana	MOMENT	Rafaella Camargo	Jazz	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito
Verginia Uliana	Party	Rafaella Camargo	Jazz	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito
Verginia Uliana	Moment	Rafaella Camargo	Jazz	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito
Verginia Uliana	Primeiros Passinhos	Rafaella Camargo	Ballet	Deferida	–
Verginia Uliana	Outing with friends	Rafaella Camargo	Ballet	Deferida	–

Ponta Grossa, 4 de setembro de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

Retificado em 19/07/2023
Retificado em 12/09/2023

EDITAL 012/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRAS PARALELAS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) realiza, torna público o edital que regulamenta as Mostras Paralelas do Setembro em Dança 2023. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. O Setembro em Dança 2023 acontecerá de ~~22~~ **20 a 30 de setembro de 2023**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - São convidados a participar das Mostras Paralelas do Setembro em Dança 2023 academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas ~~no território do estado do Paraná~~ em todo o território Brasileiro, podendo apresentar coreografias em qualquer gênero e estilo.

1.2 - É possível participar nas seguintes Mostras Paralelas, conforme número de vagas definidos abaixo:

- Mostra Aberta - 192 coreografias;
- Mostra Sapatilhinhas - ~~24~~ 48 coreografias;
- Mostra de Danças Populares - 24 coreografias;
- Mostra de Dança de Rua - 24 coreografias;
- Mostra de Dança Superação - 24 coreografias.

1.3 - Poderão participar coreografias com no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

1.4 - Nas Mostras Paralelas não há premiação de nenhuma espécie.

1.5 - Não há limite de idade para a participação na Mostra Aberta.

1.6 - As categorias são definidas pela idade dos bailarinos (considerando a maioria no caso dos grupos) e estão assim divididas:

- Infantil - nascidos após o ano de 2011;
- Juvenil - nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011;
- Adulto - nascidos antes do ano de 2006.

~~1.7 - A Mostra Sapatilhinhas acontecerá no dia 24 de setembro, às 16h e nesta mostra será permitida a participação de bailarinos nascidos após o ano de 2011.~~

1.7 - A Mostra Sapatilhinhas acontecerá nos dias 24 e 30 de setembro, às 16h e nesta mostra será permitida a participação de bailarinos nascidos após o ano de 2011.

1.8 - A participação nas Mostras Paralelas será por ordem de inscrição. Caso o número de inscritos ultrapasse o total estipulado para cada mostra, a comissão organizadora manterá as coreografias subsequentes em um banco de suplentes, para convocação caso haja desistência entre as inscrições prévias.

1.9 - As coreografias inscritas na Mostra Competitiva e que não entrarem na linha de corte estarão automaticamente inscritas para participar da Mostra Aberta.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para as Mostras Paralelas podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2023**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.b/2023-2.

2.2 - São itens obrigatórios no ato da inscrição:

a) Nome do responsável pela coreografia;
b) CPF do responsável pela coreografia;
c) RG do responsável pela coreografia;
d) Endereço do responsável pela coreografia;
e) Telefone do responsável pela coreografia;
f) E-mail do responsável pela coreografia;
g) Nome do grupo/escola/companhia;
h) Nome da coreografia;
i) Nome do coreógrafo;
j) Tempo da coreografia;
k) Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
l) Título da música e compositor;
m) Mostra;
n) Gênero;
o) Subgênero;
p) Categoria;
q) Lista de participantes, conforme o modelo disponível no site;
r) Autorização expressa do responsável legal quando o bailarino for menor de idade (conforme modelo disponível no site);
s) Arquivo da música em MP3.

3 - DAS APRESENTAÇÕES

3.1 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia;

3.2 - O tempo para entrada no palco, posicionamento e início da coreografia é de no máximo 2 (dois) minutos. É permitido o uso de elementos de cena desde que respeitados os itens acima descritos, e que sejam montados neste prazo.

3.3 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação, e impedido de participar dos editais da Secretaria Municipal de Cultura pelos próximos 5 (cinco) anos.

3.4 - A ordem de apresentações para todas as Mostras Paralelas, assim como o palco para apresentação da Mostra Aberta, serão definidos através de sorteio realizado pela comissão organizadora.

3.5 - O cronograma das apresentações será divulgado até o dia ~~12~~ **14 de setembro de 2023** pelo site da SMC.

3.5.1 - Serão aceitas solicitações de alteração no cronograma através do envio do pedido com justificativa da mudança. As solicitações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com.

3.5.2 - O prazo para solicitações de alteração no cronograma é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

3.6 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, na área aberta destinada aos bailarinos. O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral.

3.7 - É dever do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos(as) inscritos(as) sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

3.8 - A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos locais de apresentações.

3.9 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música deverá estar junto à equipe de sonorização com antecedência de 2 (duas) coreografias antes daquela que representará, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

3.10 - A comissão organizadora se reserva ao direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Cultura.

4.2 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

4.3 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

4.4 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura de Ponta Grossa

EDITAL 013/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRA COMPETITIVA

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma de apresentações dos participantes do Edital 013/2023 – Setembro em Dança 2023 - Mostra Competitiva. As 4 (quatro) noites de mostra competitiva e a noite de gala acontecerão na Cidade da Dança, localizada na Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, às 19h30.

Os pedidos de alteração no cronograma, com justificativa plausível para a mudança, deverão ser encaminhados, **exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com** e serão avaliados pela comissão organizadora. O prazo para envio das solicitações é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

As coreografias não habilitadas para a Mostra Competitiva estão automaticamente inscritas na Mostra Aberta.

Gênero Ballet – 25 de Setembro – Segunda					
Ordem	**Nome da coreografia**	**Nome do coreógrafo**	**Nome do Grupo/Escola/ Companhia**	**Subgênero**	**Categoria**
1	O CORSÁRIO	Marius Petipa, adaptação Olinka Dallabona Brustolim	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Solo	Adulto
2	Paquita - 1ª Variação do pas de trois	Marius Petipa adaptação Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Solo	Juvenil
3	Variação de Medora	Marius Petipa adapção por Heloise Alves Gomes	Academia de Dança Pró-Arte	Solo	Juvenil
4	PIZZICATO	Frederick Ashton, adaptação Olinka Dallabona Brustolim e Bruna Cândido	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Duo	Juvenil
5	REFLEXO	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM, BRUNA CANDIDO, HELOISA SILVA E THALITA COSTA	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Duo	Adulto
6	Magnetismo	Fabrícia Marques	041 Company	Duo	Juvenil
7	GISELLE	Jules Perrot e Jean Coralli, adaptação Marcela Marçal	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Solo	Adulto
8	Ballet Romantique	Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Grupo	Juvenil
9	A FILHA DO FARAÓ	Marius Petipa, adaptação Bruna Cândido	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Solo	Juvenil
10	Variação de Cisne Negro - Odile	Marius Petipa adaptação por Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Solo	Juvenil
11	Folhas de outono	Fabrícia Marques	041 Company	Grupo	Juvenil

12	3° Variação de Odalisca - pas de trois	Marius Petipa - Adaptação de Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Solo	Adulto
13	PAYSANT	Jules Perrot e Jean Coralli, adaptação Bruna Candido	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Solo	Juvenil
14	Variação de Esmeralda	Jules Perrot, adaptação de Camila Bourguignon	La Ballerina	Solo	Adulto
15	Oceano e Pérolas	Mariana Pallú	Sagrada Família Escola de Dança	Duo	Juvenil
16	Reflexos	Mariana Pallú	Sagrada Família Escola de Dança	Grupo	Juvenil
17	MASQUERADE	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Grupo	Adulto
18	Arte	Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Duo	Juvenil
19	Amigas no Mundo Mágico	Heloise Alves Gomes	Academia de Dança Pró-Arte	Grupo	Adulto
20	Era uma noite...	Fabrícia Marques	041 Company	Grupo	Juvenil
21	Inércia	Bianca Menegat Schuinski e Maria Eduarda Cavalin Schebeski	La Ballerina	Grupo	Adulto
22	Variação Feminina de Entrada de Kitri	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Sagrada Família Escola de Dança	Solo	Juvenil
23	Akai Ito	Phayga Gruber	Elevée Escola de Dança	Grupo	Juvenil
24	LA LA LAND	MARCELA MARÇAL	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Grupo	Juvenil

Gênero Contemporâneo – 26 de Setembro – Terça

Ordem	Nome da coreografia	Nome do coreógrafo	Nome do Grupo/Escola/ Companhia	Subgênero	Categoria
1	Ego	Denise Mazzetto	Barak Dance Company	Duo	Juvenil
2	CATS	Sharon Morgenstern	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Grupo	Adulto
3	Nascimento	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Solo	Adulto
4	Upgrade	Denise Mazzetto	Barak Dance Company	Solo	Adulto
5	Intimidade	Tiago Martins	Elevée Escola de Dança	Grupo	Adulto
6	contra faces	jonas jorge	j.j studio dance	Grupo	Adulto
7	(in)sustentável	Fabrícia Marques & Maikinho Flyingboys	041 Company	Solo	Juvenil
8	Enraizado	Denise Mazzetto	Barak Dance Company	Solo	Juvenil
9	METAMORFOSE	Sharon Morgenstern e Nicolle Brustolim	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Solo	Adulto
10	Vejam como vocês ouvem	Diego Bucco	AngelsBarak	Duo	Adulto
11	Inversamente Proporcional	Yasmin Del Pozo	Elevée Escola de Dança	Duo	Juvenil
12	RESILIÊNCIA	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Projeto Dança nos Bairros	Grupo	Juvenil
13	na pele	jonas jorge	ooxe cia de dança	Grupo	Adulto
14	Never be the same	Brienna Margraf	Aloka Produções Artísticas	Solo	Adulto
15	Onde Anda Você	Yasmin Del Pozo	Elevée Escola de Dança	Solo	Adulto
16	Transitório	Fabrícia Marques	041 Company	Grupo	Juvenil
17	Chuvisco	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Solo	Adulto
18	Trajeto em Efervescer	Tiago Martins	Elevée Escola de Dança	Solo	Juvenil

Gênero Livre – 27 de Setembro – Quarta

Ordem	Nome da coreografia	Nome do coreógrafo	Nome do Grupo/Escola/ Companhia	Subgênero	Categoria
1	Expectations	Brienna Margraf	Aloka Produções Artísticas	Solo	Adulto
2	Revolução: dançando através do novo ciclo de mudanças	Dieynica Almeida	Projeto Dança Castro	Grupo	Juvenil
3	Tropeiro: o conquistador de sonhos	Mônica Jasper	CTG Quero Quero	Grupo	Adulto
4	Fervor	Maikinho Flyingboys	041 Company	Solo	Juvenil
5	Wrecking Ball	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Duo	Adulto
6	Ona Asé-Caminhos do Axé	Tiago Martins e Everton Rocha	GDEC- Grupo de Dança Expressão Corporal	Grupo	Adulto
7	Limítrofe	Maikinho Flyingboys	041 Company	Duo	Adulto
8	Você não está só	Maikinho Flyingboys	041 Company	Duo	Juvenil
9	Devaneios	Maikinho Flyingboys	041 Company	Solo	Juvenil
10	Flerte Argentinado	Ana Cristine Bittencourt e Ricardo Rossi	Ricardo e Ana	Duo	Adulto
11	Beat it	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Grupo	Adulto
12	Hard	Victor Romário de Lima Vasconcelos	NEWSCHOOL	Grupo	Adulto
13	Poder em Movimento	Lilian de Fátima Maciel	Projeto Dança Castro	Grupo	Adulto
14	Calunga	Tiago Martins e Everton Rocha	Grupo de Dança Expressão Corporal	Grupo	Adulto
15	E funk com rave	jardel rodriges	j.j studio dance	Duo	Adulto
16	FAMÍLIA ADDAMS	Sharon Morgenstern	ANGELUS ACADEMIA DE DANÇA	Grupo	Juvenil
17	Tempo	Maikinho Flyingboys	041 Company	Grupo	Juvenil
18	A deusa dos Orixás	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Grupo	Adulto
19	Aquela que luta sozinha	Aline Elicker	Escola de Artes Bianca Almeida	Solo	Adulto
20	Não sei so sei que foi assim	jonas jorge	ooxe cia de dança	Grupo	Adulto
21	Nazireu	Diego Bucco	Angels Crew	Solo	Adulto
22	The Best Doll	Beatriz Ramos Cajú e Maynara Horst	StudioB	Solo	Juvenil
23	Yin Yang	Julia Andrade, Maira Borato e Bianca Alves Pena	StudioB	Duo	Juvenil
24	O mar serenou	Kaio Gomes Bergamin	Aloka Produções Artísticas	Grupo	Adulto

Gênero Jazz – 28 de Setembro – Quinta

Ordem	Nome da coreografia	Nome do coreógrafo	Nome do Grupo/Escola/ Companhia	Subgênero	Categoria
1	Sinfonia dos Sonhos	Caroline Bandeira	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Solo	Juvenil
2	"Isso é tudo o que tenho, estou levando meu coração"	Junior Pinheiro	Escola de Artes Bianca Almeida	Solo	Adulto
3	Ah! Eu quero!	Alfredo Prestes Netto	La Ballerina	Solo	Adulto
4	Fragmentos	Darlan Guimarães	Dreams Grupo de Dança	Duo	Juvenil
5	Aquátil	Bianca Schuinski e Maria Eduarda Schebeski	La Ballerina	Grupo	Adulto
6	at last	jonas jorge e bianca reis	j.j studio dance	Solo	Adulto
7	THE PROM	Camila Fidelis	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Grupo	Adulto
8	Nas minhas mãos	Vitória Conceição Parizotto	Academia de Dança Pró-Arte	Solo	Juvenil
9	Luminum	Eduardo César	Dreams Grupo de Dança	Grupo	Adulto
10	A saudade que aqui ficou	Eduardo César	Dreams Grupo de Dança	Solo	Juvenil
11	Pressure	Verginia Uliana	Expressão Corporal Sepam	Grupo	Juvenil
12	Selvagem	Denise Mazzetto	Barak Dance Company	Solo	Juvenil
13	Liberation	Marcelle Schoembaecler	Elevée Escola de Dança	Grupo	Juvenil
14	As Aventuras de Smurfette	Caroline Bandeira	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Solo	Juvenil
15	Deliberada	Anna Clara Arruda Haas	Academia de Dança Pró-Arte	Solo	Juvenil
16	Os Dois Lados do Arco-Íris	Caroline Bandeira	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Duo	Juvenil
17	O amor que encontrei	Junior Pinheiro	Escola de Artes Bianca Almeida	Solo	Adulto
18	Caminhe comigo, eu caminho com você	Darlan Guimarães	Dreams Grupo de Dança	Grupo	Juvenil
19	A Bela e a Fera	Max Carneiro	Estúdio de Ginástica Rítmica Mariana De Martino	Grupo	Juvenil
20	Remanescente	Denise Mazzetto	Barak Dance Company	Solo	Adulto
21	Cadê você, Popeye?	Caroline Bandeira	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Duo	Juvenil
22	Em Minhas Mãos	Camila Fidelis	Núcleo Artístico Camila Fidelis	Solo	Adulto
23	Leve Brisa	Heloise Alves Gomes	Academia de Dança Pró-Arte	Grupo	Adulto
24	Tianas	Verginia Uliana	Expressão Corporal Sepam	Grupo	Juvenil

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 013/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRA COMPETITIVA

CRONOGRAMA DE PASSAGEM DE PALCO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma de passagem de palco dos participantes do Edital 013/2023 – Setembro em Dança 2023 - Mostra Competitiva. **Todos os participantes devem chegar com 30 minutos de antecedência à Cidade da Dança**, localizada na Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, às 19h30. É de responsabilidade do grupo levar pendrive com a música da coreografia, caso ocorra erro no arquivo previamente fornecido.

Os pedidos de alteração no cronograma, com justificativa plausível para a mudança, deverão ser encaminhados, **exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com** e serão avaliados pela comissão organizadora. O prazo para envio das solicitações é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

As coreografias não habilitadas para a Mostra Competitiva estão automaticamente inscritas na Mostra Aberta.

Gênero Ballet – 25 de Setembro – Segunda			
Horário	**Nome do responsável pela coreografia**	**Nome da coreografia**	**Nome do Grupo/ Escola/Companhia**
9h00	Olinka Dallabona Brustolim	O Corsário	Angelus Academia de Dança
9h10	Olinka Dallabona Brustolim	Pizzicato	Angelus Academia de Dança
9h20	Olinka Dallabona Brustolim	Reflexo	Angelus Academia de Dança
9h30	Olinka Dallabona Brustolim	Giselle	Angelus Academia de Dança
9h40	Olinka Dallabona Brustolim	A Filha Do Faraó	Angelus Academia de Dança
9h50	Olinka Dallabona Brustolim	Paysant	Angelus Academia de Dança
10h00	Olinka Dallabona Brustolim	Masquerade	Angelus Academia de Dança
10h10	Olinka Dallabona Brustolim	La La Land	Angelus Academia de Dança
10h20	Heloise Alves Gomes	Variação de Medora	Academia de Dança Pró-Arte
10h30	Heloise Alves Gomes	Amigas no Mundo Mágico	Academia de Dança Pró-Arte
10h40	Bianca Menegat Schuinski	Variação de Esmeralda	La Ballerina
10h50	Bianca Menegat Schuinski	Inércia	La Ballerina
13h00	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Paquita - 1ª Variação do pas de trois	Elevée Escola de Dança
13h10	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Ballet Romantique	Elevée Escola de Dança
13h20	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação de Cisne Negro - Odile	Elevée Escola de Dança
13h30	Phayga Cristinne de Paula Gruber	3° Variação de Odalisca - pas de trois	Elevée Escola de Dança
13h40	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Arte	Elevée Escola de Dança
13h50	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Akai Ito	Elevée Escola de Dança
14h00	Mariana Pallú de Quadros	Oceano e Pérolas	Sagrada Família Escola de Dança
14h10	Mariana Pallú de Quadros	Reflexos	Sagrada Família Escola de Dança
14h20	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Entrada de Kitri	Sagrada Família Escola de Dança
14h30	Fabrícia Marques dos Santos	Magnetismo	041 Company
14h40	Fabrícia Marques dos Santos	Folhas de outono	041 Company
14h50	Fabrícia Marques dos Santos	Era uma noite...	041 Company

Gênero Contemporâneo – 26 de Setembro – Terça			
Horário	**Nome do responsável pela coreografia**	**Nome da coreografia**	**Nome do Grupo/ Escola/Companhia**
9h00	jonas jorge da silva	contra faces	j.j studio dance
9h10	jonas jorge da silva	na pele	ooxe cia de dança
9h20	Kaio Armando Gomes Bergamin	Chuvisco	Aloka Produções Artísticas
9h30	Kaio Armando Gomes Bergamin	Nascimento	Aloka Produções Artísticas
9h40	Kaio Armando Gomes Bergamin	Never be the same	Aloka Produções Artísticas
9h50	Olinka Dallabona Brustolim	Cats	Angelus Academia de Dança
10h00	Olinka Dallabona Brustolim	Metamorfose	Angelus Academia de Dança
10h10	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Intimidade	Elevée Escola de Dança
10h20	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Inversamente Proporcional	Elevée Escola de Dança
10h30	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Onde Anda Você	Elevée Escola de Dança
10h40	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Trajeto em Efervescer	Elevée Escola de Dança
10h50	Stephanie Ribeiro	Resiliência	Projeto Dança nos Bairros
11h00	Fabrícia Marques dos Santos	(in)sustentável	041 Company
11h10	Fabrícia Marques dos Santos	Transitório	041 Company
11h20	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Vejam como vocês ouvem	AngelsBarak
11h30	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Ego	Barak Dance Company
11h40	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Enraizado	Barak Dance Company
11h50	Stephany de Lima Graboski	Upgrade	Barak Dance Company

Gênero Livre – 27 de Setembro – Quarta			
Horário	**Nome do responsável pela coreografia**	**Nome da coreografia**	**Nome do Grupo/ Escola/Companhia**
9h00	Kaio Armando Gomes Bergamin	Expectations	Aloka Produções Artísticas
9h10	Kaio Armando Gomes Bergamin	Wrecking Ball	Aloka Produções Artísticas
9h20	Kaio Armando Gomes Bergamin	Beat it	Aloka Produções Artísticas
9h30	Kaio Armando Gomes Bergamin	A deusa dos Orixás	Aloka Produções Artísticas
9h40	Kaio Armando Gomes Bergamin	O mar serenou	Aloka Produções Artísticas
9h50	Olinka Dallabona Brustolim	Família Addams	Angelus Academia de Dança
10h00	jonas jorge da silva	E funk com rave	j.j studio dance
10h10	jonas jorge da silva	Não sei so sei que foi assim	ooxe cia de dança
10h20	Tiago Martins De Matos	Ona Asé-Caminhos do Axé	GDEC- Grupo de Dança Expressão Corporal
10h30	Tiago Martins De Matos	Calunga	Grupo de Dança Expressão Corporal
10h40	Ricardo Rossi	Flerte Argentinado	Ricardo e Ana
10h50	Edson Luiz da Luz Barbosa	Tropeiro: o conquistador de sonhos	CTG Quero Quero
13h00	Aline Elicker	Aquela que luta sozinha	Escola de Artes Bianca Almeida
13h10	Bianca Alves Pena	The Best Doll	StudioB
13h20	Bianca Alves Pena	Yin Yang	StudioB
13h30	Rogério de Souza Santos	Hard	NEWSCHOOL
13h40	Dieynica Bianca de Almeida	Revolução: dançando através do novo ciclo de mudanças	Projeto Dança Castro
13h50	Lilian de Fátima Maciel	Poder em Movimento	Projeto Dança Castro
14h00	Diego dos Santos	Nazireu	Angels Crew
14h10	Fabrícia Marques dos Santos	Fervor	041 Company
14h20	Fabrícia Marques dos Santos	Limítrofe	041 Company
14h30	Fabrícia Marques dos Santos	Você não está só	041 Company
14h40	Fabrícia Marques dos Santos	Devaneios	041 Company
14h50	Fabrícia Marques dos Santos	Tempo	041 Company

Gênero Jazz – 28 de Setembro – Quinta			
Horário	**Nome do responsável pela coreografia**	**Nome da coreografia**	**Nome do Grupo/ Escola/Companhia**
9h00	Heloise Alves Gomes	Nas minhas mãos	Academia de Dança Pró-Arte
9h10	Heloise Alves Gomes	Deliberada	Academia de Dança Pró-Arte
9h20	Heloise Alves Gomes	Leve Brisa	Academia de Dança Pró-Arte
9h30	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Liberation	Elevée Escola de Dança
9h40	Aline Elicker	"Isso é tudo o que tenho, estou levando meu coração"	Escola de Artes Bianca Almeida
9h50	Aline Elicker	O amor que encontrei	Escola de Artes Bianca Almeida
10h00	Ruanny Maxsuell Cius Carneiro	A Bela e a Fera	Estúdio de Ginástica Rítmica Mariana De Martino
10h10	Verginia Uliana	Pressure	Expressão Corporal Sepam

10h20	Verginia Uliana	Tianas	Expressão Corporal Sepam
10h30	jonas jorge da silva	at last	j.j studio dance
10h40	Alfredo Prestes Netto	Ah! Eu quero!	La Ballerina
10h50	Bianca Menegat Schuinski	Aquátil	La Ballerina
13h00	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Selvagem	Barak Dance Company
13h10	Stephany de Lima Graboski	Remanescente	Barak Dance Company
13h20	Darlan Guimarães	Fragmentos	Dreams Grupo de Dança
13h30	Darlan Guimarães	Luminum	Dreams Grupo de Dança
13h40	Darlan Guimarães	A saudade que aqui ficou	Dreams Grupo de Dança
13h50	Darlan Guimarães	Caminhe comigo, eu caminho com você	Dreams Grupo de Dança
14h00	Camila Fidelis	Sinfonia dos Sonhos	Núcleo Artístico Camila Fidelis
14h10	Camila Fidelis	The Prom	Núcleo Artístico Camila Fidelis
14h20	Camila Fidelis	As Aventuras de Smurfette	Núcleo Artístico Camila Fidelis
14h30	Camila Fidelis	Os Dois Lados do Arco-Íris	Núcleo Artístico Camila Fidelis
14h40	Camila Fidelis	Cadê você, Popeye?	Núcleo Artístico Camila Fidelis
14h50	Camila Fidelis	Em Minhas Mãos	Núcleo Artístico Camila Fidelis

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

Retificado em 19/07/2023
Retificado em 04/08/2023
Retificado em 12/09/2023

EDITAL 013/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRA COMPETITIVA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) torna público o edital que regulamenta a Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2023. O festival tem como objetivos fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico. O Setembro em Dança 2023 acontecerá de ~~22~~ **20 a 30 de setembro de 2023**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - O presente edital tem a finalidade de realizar o concurso da mostra competitiva do Setembro em Dança 2023, com inscrições facultadas para academias, escolas, grupos, coletivos e companhias fixadas ~~no território do estado do Paraná~~ em todo o território Brasileiro.

1.2 - É condicionada a participação de solos e grupos à inscrição de 1 (um) responsável pela coreografia, que será o proponente, podendo ser ele um dos bailarinos participantes da coreografia ou não. É a ele que se atribuirá a premiação em espécie quando premiado.

1.3 - Poderão se inscrever como responsável pela coreografia brasileiros natos ou naturalizados, residentes no ~~estado do Paraná~~ Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data limite das inscrições ou emancipados, com apresentação de documento comprobatório no ato da inscrição.

1.4 - Poderão participar da coreografia, mas não como responsável pela coreografia, pessoas com no mínimo 12 (doze) anos completos até a data limite da inscrição.

1.5 - Não poderá se inscrever como responsável pela coreografia pessoa que esteja inadimplente com a PMPG, a SMC ou com ~~o município de residência, do estado do Paraná ou da União~~ a União, assim como, o município ou o estado de residência do proponente.

1.6 - Não serão admitidos cenários, figurinos, fogos, água e demais materiais que possam trazer risco aos bailarinos, ao público, e que possam danificar o linóleo, bem como interferir na realização da próxima coreografia.

1.7 - As coreografias inscritas poderão ter, no máximo, 5 (cinco) minutos de duração.

1.8 - O vídeo deve conter a coreografia na íntegra. A gravação deve ser feita na posição horizontal e não deve haver cortes de edição.

1.9 - Não serão admitidas coreografias e/ou músicas que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdos preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso identificada, a qualquer momento, a presença desse conteúdo, o projeto será impedido de continuar a apresentação e impedido de participar dos editais da SMC pelos próximos 2 (dois) anos.

1.10 - É proibida a inscrição de participantes com cargos efetivos ou comissionados na SMC e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

1.11 - Poderão participar coreografias nos gêneros compreendidos neste edital, a saber:
- *Ballet: clássico, repertório, neoclássico;*
- *Dança Contemporânea: técnicas específicas desenvolvidas a partir das danças modernas e pós-modernas;*
- *Jazz: tendências do jazz e musical;*
- *Estilo livre: outras expressões de dança que não se enquadrem nas categorias acima, como danças folclóricas, sapateado, dança de salão, danças de rua e urbanas, danças populares, etc.*

1.12 - Poderão participar coreografias nos seguintes subgêneros:
- Solo: 1 (um) bailarino;
- Duo: 2 (dois) bailarinos;
- Grupo: acima de 2 (dois) bailarinos.

1.13 - Poderão participar coreografias nas categorias definidas pela idade dos bailarinos (considerando a maioria no caso dos grupos) e compreendidas neste edital, a saber:
- Juvenil: nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011;
- Adulto: nascidos antes do ano de 2006.

1.14 - Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre.

1.15 - O responsável pela coreografia garante a autoria da coreografia, não sendo admissível plágio ou cópia. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada. Este item não se aplica ao Ballet de Repertório.

2 - DAS PREMIAÇÕES

2.1 - O valor total a ser premiado por este edital é de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), oriundo da dotação orçamentária 16002.13.392.0083.2.157 - 3.3.90.31 - CR1126 - Premiações.

2.2 - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:
GÊNERO BALLET:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO DANÇA CONTEMPORÂNEA:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO JAZZ:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GÊNERO ESTILO LIVRE:
a) Solo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
b) Solo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
c) Duo Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
d) Duo Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
e) Conjunto Juvenil: Troféu e R$900,00 (novecentos reais)
f) Conjunto Adulto: Troféu e R$1.700,00 (um mil e setecentas reais)

GERAL:
a) Melhor Coreografia do Setembro em Dança 2023: Troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)
b) Melhor Figurino: Troféu e R$1.000,00 (um mil reais)
c) Coreógrafo(a): Troféu e R$1.000,00 (um mil reais)
d) Bailarino(a): Troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)

2.3 - Sobre o valor a ser pago em cada prêmio em espécie incidirão os tributos devidos legalmente.

2.4 - Será entregue 1 (um) troféu para cada coreografia premiada.

2.5 - A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios se assim julgar pertinente.

2.6 - Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições podem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2023**, por meio eletrônico em formulário disponível em cultura.pontagrossa.pr.gov.b/2023-2.

3.2 - São itens obrigatórios para a inscrição da Mostra Competitiva:
FORMULÁRIO:

a) Nome do responsável pela coreografia (*este será o proponente e é a ele que será pago o prêmio caso a coreografia seja premiada);*
b) CPF do responsável pela coreografia;
c) RG do responsável pela coreografia;
d) Endereço do responsável pela coreografia;
e) Telefone do responsável pela coreografia;
f) E-mail do responsável pela coreografia;
g) Nome do grupo/escola/companhia;
h) Nome da coreografia;
i) Nome do coreógrafo;
j) Título da música e compositor;
k) Tempo da coreografia;
l) Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
m) Gênero;
n) Subgênero;
o) Categoria;
p) Link do vídeo da coreografia, no Google Drive, com acesso livre.

ANEXOS

a) Documento de identificação com nome, foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral), frente e verso ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
c) Documento bancário contendo: nome do banco, nome do titular da conta, número da agência, número da conta, número da operação (se houver) (*conta em nome do responsável pela coreografia em que será depositado o prêmio caso seja premiado, não será aceita conta conjunta) **ATENÇÃO: ocultar informação do código CCV***;
d) Comprovante de endereço podendo ser: contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel. Serão aceitos comprovantes emitidos nos **últimos 3 (três) meses a contar da data da publicação deste edital**. ***ATENÇÃO*:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de corresidência, conforme Anexo III;
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos municipais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da prefeitura do município de sua residência*;
f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos estaduais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da fazenda do estado de sua residência*;
g) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos federais (CND): *este documento pode ser emitido em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir*;
h) Certidão de Antecedentes Criminais: *este documento pode ser emitido em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao*;
i) Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e de Aceitação dos Termos do Edital, conforme Anexo I;
j) Lista de participantes com o nome de todos os bailarinos que compõem a coreografia, com respectivos telefone, número de RG e idade, conforme modelo disponível no site da SMC;

k) Autorização expressa do responsável, quando o bailarino for menor de idade, conforme Anexo II;
l) Arquivo da música em MP3, com a mesma duração apresentada no vídeo.

SELECIONAR

a) Categoria, gênero e subgênero da coreografia, com enquadramento conforme tabela abaixo:

GÊNERO	SUBGÊNEROS	CATEGORIA
BALLET	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
DANÇA CONTEMPORÂNEA	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
JAZZ	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
ESTILO LIVRE	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto

- Coreografias com maioria simples do elenco nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 devem ser inscritas na categoria **JUVENIL**;
- Coreografias com a maioria simples do elenco nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**;
- Coreografias que tiverem o mesmo número de bailarinos nascidos do ano de 2006 ao ano de 2011 e nascidos antes do ano de 2006 devem ser inscritas na categoria **ADULTO**.

3.3 - A substituição de bailarinos do elenco dos grupos após a inscrição poderá ser aceita, desde que mantendo no mínimo 70% dos integrantes e a comissão organizadora do Setembro em Dança sendo comunicada até o prazo mínimo de 48 horas antes da apresentação.

3.4 - Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

3.5 - Inscrições da mesma coreografia em duplicidade será considerada a última recebida, anulando automaticamente as informações expressas nas anteriores.

3.6 - Inscrições com coreografias/vídeos com a duração maior que o estabelecido serão automaticamente indeferidas.

3.7 - É responsabilidade do inscrito conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição, assim como, acompanhar as publicações oficiais feitas no site da SMC e em diário oficial e os prazos estabelecidos por este edital.

3.8 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.9 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

4.1 - A SMC publicará até o dia **29 de agosto de 2023** no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

4.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser feitos pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2023**. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc.).

4.3 - Os recursos serão avaliados pelos representantes da SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **1 de setembro de 2023**.

4.4 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou faltando números, assim como, arquivos de áudio e vídeo fora do exigido neste edital serão automaticamente indeferidas.

5 - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES

5.1 - Caso o número de inscrições ultrapasse o número de coreografias definido para participarem da mostra, os vídeos das coreografias inscritas neste edital passarão por uma curadoria realizada por uma comissão formada por pessoas com amplo conhecimento na área da dança, que farão a seleção dos concorrentes da mostra competitiva pelos critérios:

a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)

5.2 - A decisão da curadoria é irrevogável e irrecorrível.

5.3 - Serão selecionadas 24 (vinte e quatro) coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre.

5.4 - As coreografias remanescentes ficarão como suplentes, por ordem de pontuação, caso ocorra alguma desistência entre os selecionados, e estarão automaticamente inscritas na mostra aberta.

5.5 - A definição da ordem das coreografias que se apresentarão na Mostra Competitiva, dividida em cada gênero, será realizada através de sorteio pela comissão organizadora.

6 - DAS APRESENTAÇÕES

~~6.1 - As apresentações da Mostra Competitiva ocorrerão no Cine Teatro Ópera, Rua XV de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020.~~

6.1 - As apresentações da Mostra Competitiva ocorrerão na Cidade da Dança, localizada na Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, CEP 84043-560, às 19h30.

6.2 - O resultado da seleção e o cronograma de apresentações serão divulgados até o dia **12 de setembro de 2023** no site da SMC e publicados no Diário Oficial.

6.3 - A comissão organizadora disponibilizará até o dia **12 de setembro de 2023**, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, o cronograma com horários para passagem de palco, não sendo possível ultrapassar o tempo estabelecido pela comissão organizadora.

6.3.1 - Serão aceitas solicitações de alteração no cronograma de passagem de palco e de apresentações através do envio do pedido com justificativa plausível para a mudança. Os pedidos serão avaliados pela comissão organizadora. As solicitações deverão ser encaminhadas, **exclusivamente, pelo e-mail pontagrossa.cultura@gmail.com**.

6.3.2 - O prazo para solicitações de alteração no cronograma é até o dia **18 de setembro de 2023**. Após esta data **não serão aceitos novos pedidos de mudança no cronograma**. O cronograma final será divulgado até o dia **21 de setembro de 2023**.

6.4 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com **no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência**, na área aberta destinada aos bailarinos.

6.5 - O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral tanto nos ensaios de palco quanto na apresentação.

6.6 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música no dia da apresentação deverá estar 2 (duas) coreografias antes da que representará junto à equipe de sonorização, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição.

6.7 - A comissão organizadora se reserva o direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos.

6.8 - A estrutura de palco e a iluminação será igual em todas as apresentações, podendo a comissão organizadora alterar a cor da iluminação, conforme necessidade.

6.9 - As Mostras Competitivas serão às 19h30 e seguirão o seguinte cronograma:
Gênero ~~Jazz~~ Ballet - 25 de setembro
Gênero Contemporâneo - 26 de setembro
Gênero ~~Ballet~~ Livre - 27 de setembro
Gênero ~~Livre~~ Jazz - 28 de setembro
Noite de Gala - 30 de setembro

7. DAS AVALIAÇÕES
7.1 - A Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2023 contará com a presença de uma banca avaliadora formada por, no mínimo, 3 (três) profissionais de notório conhecimento técnico e artístico na área da dança.

7.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações empregando os 4 (quatro) critérios e as pontuações abaixo descritos:

a) Performance e expressividade (25 pontos)
b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
c) ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade (25 pontos)
d) Criatividade na produção (25 pontos)

- As notas de até 25 (vinte e cinco) pontos por critério, podem totalizar a somatória de 100 (cem) pontos;
- Não haverá pontuação decimal, apenas notas inteiras (entre 1 e 25);
- Os critérios se aplicarão de igual maneira e importância a todos os gêneros, subgêneros e categorias.

7.3 - Em caso de empate será utilizado como regra de desempate a maior pontuação por critério individual na seguinte ordem:
1° Técnica - Fundamentos do gênero proposto
2º Performance e expressividade
3º Criatividade na produção
4º ~~Condicionamento físico para o trabalho apresentado~~ Musicalidade

7.4 - Para os prêmios Melhor Coreografia, Melhor Figurino e Coreógrafo(a) serão atribuídas notas inteiras de até 100 (cem) pontos.

7.5 - Não caberá recurso sobre a decisão da comissão avaliadora, sendo esta, soberana.

7.6 - Minutos após a apresentação da coreografia, um membro da comissão avaliadora encaminhará um feedback por áudio via whatsapp ao responsável pela coreografia, com informações técnicas, sem apresentar o valor da nota.

7.7 - As notas finais das apresentações serão somadas e divulgadas ao final de cada dia e ficarão disponíveis após o evento, e serão publicadas na página cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2023-2.

7.8 - Serão convidados a participar da contagem das notas, 1 (um) representante de cada academia, escola ou grupo inscrito, a fim de garantir a transparência na somatória.

~~7.9 - Até o dia **29 de setembro de 2023** serão anunciadas As coreografias premiadas que deverão, obrigatoriamente, se apresentar exatamente com a mesma configuração, coreografia e figurinos, para recebimento do troféu, na Noite de Gala do Setembro em Dança 2023 que acontecerá no dia **30 de setembro de 2023** na Cidade da Dança, Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 84043-560.~~

7.9 - No dia **30 de setembro de 2023** as coreografias premiadas deverão se apresentar na Noite de Gala do Setembro em Dança 2023, que acontecerá na Cidade da Dança, Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 84043-560. Os premiados deverão, obrigatoriamente, se apresentar com a mesma coreografia e figurinos, não alterando, no mínimo, 70% da formação, no caso de grupos. Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos.

7.10 - Os proponentes das coreografias que não se apresentarem na Noite de Gala, conforme especificado no item 7.9, ficarão impossibilitados de participar, da mesma categoria, no ano seguinte.

8 – DO PAGAMENTO
8.1 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em parcela única através de transferência bancária, em até 120 (cento e vinte) dias.

8.2 - Os processos de liberação dos pagamentos serão iniciados mediante a assinatura prévia do recibo provisório por todos os premiados, sendo que a transferência bancária será o recibo definitivo de sua quitação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à PMPG e/ou à SMC.

9.2 - É de responsabilidade do responsável pela coreografia a segurança dos bailarinos inscritos sob seu nome e dos pertences de sua equipe.

9.3 - A SMC não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos camarins.

9.4 - A SMC de Ponta Grossa, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora garantem a si o direito de retificar este edital, conforme necessidade, garantindo a transparência nas informações.

9.5 - Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

9.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela SMC.

9.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

9.8 - Ao enviar a inscrição, o responsável pela coreografia declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2023.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
Declaro ter pleno conhecimento e aceitação do teor do Edital e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida, bem como, concordo com todos os seus efeitos legais.

_____
(Local e data)

_____
(Nome civil completo)

_____
(CPF)

ANEXO II

CARTA DE CORRESIDÊNCIA

Eu,_____,
titular do comprovante de residência, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa, que _____,
nome de que está se inscrevendo no referido edital, é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de endereço anexado.

Declaro ainda, para todos os fins de direito perante às leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo vir a responder civil e criminalmente.

Endereço completo da residência (nome da rua, nº, bairro e CEP):

_____
_____

Local, _____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do responsável
pelo comprovante de residência

DIVERSOS

PONTA GROSSA PREFEITURA | FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pontagrossa.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 001/2023

O **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, por intermédio da Superintendência de Habitação, vinculada à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, amparado nas disposições dos artigos 12 e 20, II, ambos da Lei Municipal nº. 13.212/2018 e do art. 3º do Decreto Municipal nº. 16.131/2019 **NOTIFICA**:

Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR
Vittace Condomínio Clube
Condomínio Gianna Park

Na qualidade de titular(es) de domínio e confrontante(s) da área demarcada, na pessoa de seus respectivos representantes legais se assim se fizer necessário, quanto a **existência de requerimento de instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana**, por interesse Social/Específico, formulado pela **Superintendência de Habitação**, na condição de legitimida, conforme prescrição contida no artigo 6º, I, da Lei Municipal nº. 13.212/2018, dos imóveis urbanos com matrículas registradas sob nº. 32.694, 32.695 e 32.696, junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Ponta Grossa, denominados de **Condomínio Social Real I, Condomínio Social Anna Proveller (Real II) e Condomínio Social do Ofício I**, para que apresentem impugnação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento deste Edital, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº. 13.212/2018, sob pena da incidência do § 3º do mesmo artigo, além da advertência de que a ausência da impugnação no prazo concedido implicará na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária Urbana por interesse Social.

As áreas a serem regularizadas contem as seguintes medidas:

Área B/1 (Condomínio Social Real I) – 4.170,17 m²
Área B/2 (Condomínio Social Anna Proveller) – 4.180,93 m²
Área B/3 (Condomínio Social do Ofício I) – 4.190,22 m²

A totalidade da área de lotes a regularizar é de 12.541,32 m², tendo essa área uma concentração de 96 (novena e seis) unidades habitacionais, área construída de 2.325,76 m², população de 365 pessoas aproximadamente, situado no Rio Verde, bairro Neves, nesta cidade de Ponta Grossa, acessível, atualmente, pela Rua Fagundes Varela.

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2023.

JOAO ALFREDO HORST NETO:08571442940
Assinado de forma digital por JOAO ALFREDO HORST NETO:08571442940
Dados: 2023.09.11 17:19:58 -03'00'

JOÃO ALFREDO HORST NETO

Superintendente de Habitação - SMFDS

Rua Balduíno Taques, nº 445, Centro, Ponta Grossa/PR | CEP 84010-050 | Telefone: (42) 3220-1048 | https://familia.pontagrossa.pr.gov.br

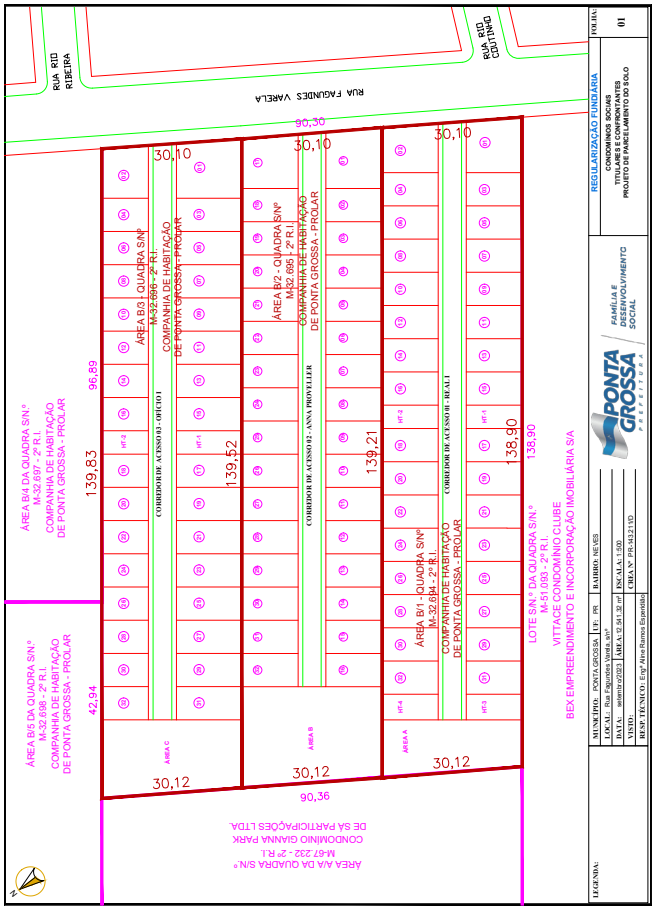

15ª Ata da Reunião Ordinária do CMS – Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduíno Taques, 445, Centro, presencial, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, Valfredo Laco Dzazio, José dos Passos Neto, Cleverson Deocleciano de Toledo, Luís Pereira dos Santos, João Luiz dos Santos, Sérgio Ferreira Doszanet, Ana Caetano Pinto, Gizelle Aparecida Cheremeta e José Timóteo Vasconcellos Sobrinho. Conselheiros Suplentes: Maria Aparecida da Costa Silva, Simone Monçalves, Débora Lee Comassetto Machado, Adriana Antunes dos Santos e Rosângela Rigoni. Participantes: Cláudia Apª de Lara Martins, Juliane Gibala Carrico e Alexandre Costa Basso. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: **1. Leitura e Aprovação da ata: 13ª Ata da reunião ordinária. 2. Relatos Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do dia. 4.1. Hospital Bom Jesus - Apresentação e prestação de contas referente a aquisição de materiais permanentes. 4.2. Criação da Comissão do Trabalhador (a). 4.3. Apresentação sobre a campanha Maio Furta-cor. 1. Leitura e Aprovação da ata: 13ª Ata da reunião ordinária.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta adia o Ponto de Pauta, por não haver quórum para o regime de votação e aprovação da ata. **2. Relatos Gerais das Comissões.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta passa o Ponto de Pauta, pois cita que nenhuma comissão se reuniu. **3. Informes Gerais.** O conselheiro Valfredo Laco Dzazio se pronuncia, relata 01 (um) caso de que deixou documentos referentes à cirurgia de uma pessoa na Prefeitura, e que estes ficaram no local por quase 20 (vinte) dias, e que aceitou que a Prefeitura não poderia fazer nada, e o caso foi encaminhado para a 3ª Regional de Saúde, e lá foi informado que não era o local para se resolver o problema, e que então foi levado o caso para o CME, mas nesse dia em questão havia jogo da seleção feminina brasileira na Copa do Mundo de futebol, e que durante o período da manhã não haveria expediente, o mesmo só começando a partir do 12h00; relata que neste dia havia pessoas retornando para buscar exames de regiões distantes da cidade, mas que mesmo no CME é dito que o problema não se resolve com eles, e pede-se que se dirija à regulação para discutir, e depois na Ouvidoria, e analisa-se o pedido, no código azul, cirurgia eletiva, na classificação 413º, e cita que o sistema só possui 02 (dois) ortopedistas da Prefeitura. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta cita que são 03 (três), mas o conselheiro informa que 01 (um) pediu PDV, e relata problemas que ao chegar para a família pedem que seja trocado o código de azul para amarelo, através da consulta na Unidade de Saúde, mas cita que não irão conseguir, e explica que quer dizer com relação ao que pode ser feito em benefício das pessoas que precisam do auxílio do conselho e do poder público. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta cita que há a Comissão de Atenção Primária, Fiscalização e Denúncias, que relata o conselheiro ser membro (fato que é concordado pelo conselheiro), e expõe que o coordenador da comissão, conselheiro Luís Pereira dos Santos, irá convocar uma reunião, e acredita que o assunto possa ser mais detalhado nessa reunião, e informa que há 01(um) e-mail dessa mesma comissão onde pode ser encaminhamento todas essas denúncias e pedidos de informação para o município, e que é praxe do conselho solicitar a informação para o(a) conselheiro(a); através do SEI, o município responde, e é feito o comparativo com o que está acontecendo, e relata que todas as segundas-feiras estão sendo realizadas visitas a todos os departamentos da Prefeitura, que é chamado o Gestor para explicar sobre o assunto e o que está acontecendo, e que estes são os processos regimentais do conselho, e diz que será levada em conta a fala do conselheiro, e que acha importante salientar que foi perdido mais 01 (um) ortopedista. O conselheiro José dos Passos Neto diz que participou de 03 (três) reuniões na semana anterior, referentes aos hospitais e consórcios, e cita a primeira sendo a do QualiCis (Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde), que são 03 (três) horas de reunião, onde são avaliados muitos pontos das consultas médicas nas especialidades, cita que o consórcio começou a funcionar, e que a avaliação ocorre a cada 06 (seis) meses, no caso de janeiro a junho, que foram apresentados dados de consultas, pois agora o município está tendo respaldo de compra, já que colocou o dinheiro para compra dessas consultas, e cita que dos 02 (dois) anos que vem participando das reuniões do QualiCis, não se avaliava nada, pois o consórcio não conseguia fazer a licitação de 01 (uma) empresa; a segunda reunião da qual participou foi a do HospSUS do Hospital Bom Jesus (Programa de Apoio e Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos que atendem o SUS), onde cita se assemelhar à avaliação do consórcio, e informa que conseguiram atingir as suas metas e objetivos, qualidade, Comissão de Infecção Hospitalar, Comissão de Comunidade Terapêutica e Licença Sanitária são informações que gerarão um valor financeiro. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se conseguiram receber o valor integral, e o conselheiro informa que conseguiram quase a totalidade; e a terceira reunião sendo a do POA (Plano Operativo Assistencial), que está relacionado ao que foi realizado, como: consultas, cirurgias, UTI, etc, e ressalta ser o primeiro mês que o hospital recebeu o valor da ortopedia, então o valor foi de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A sra Cláudia Apª de Lara Martins diz que o hospital começou a atender entre o final de outubro e o começo de novembro do ano anterior, o conselheiro cita que só foi assinado o convênio em maio e agora está recebendo o valor de junho, e a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta cita que não havia contrato, relata que em junho tinha R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) em estoque, e em agosto o hospital fechou com R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em material de estoque. A Presidente ressalta que essa ação do Hospital Bom Jesus, da assinatura do contrato da ortopedia e todos os processos que a instituição passou nos últimos tempos, que antecederam a nova gestão do hospital, teve a atuação firme do conselho, prossegue a fala informando que foram feitas várias visitas nas UBS's, mas que o conselheiro Luís Pereira dos Santos chamará a reunião da sua comissão para apresentar o relatório para o Pleno. Relata também que os crachás que estão sendo utilizados foram confeccionados manualmente pelo conselho, reaproveitando os utilizados na Conferência de Saúde Mental, e que foi solicitado ao município crachás para o conselho, pois possuem orçamento para isso, mas os pedidos foram cansativos, e como agora os funcionários das UBS's foram instruídos a pedir identificação (cita não ver problema nenhum nisso). O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho diz que conforme todas essas solicitações que foram feitas para a Gestão que o conselho necessita, e não foram atendidas, seria ideal fazer uma coletânea de tudo e levar no Ministério Público. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta fala que irá ser feito, e comenta que foi pedido ao município capacitação reiteradamente, Coffee Break, e várias outras coisas que o conselho está esperando e protocolando, e que agora o conselho não pedirá mais, e sim relatará, pontuará e apresentará ao Ministério Público, e cita como se procederá com relação aos crachás, informa que eles ficarão sob a segurança da Secretaria do conselho, sendo que nenhum conselheiro (a) levará o seu respectivo crachá para sua residência, e quando forem realizar visitas a Secretaria do conselho, através de seus funcionários, liberarão os crachás, e posteriormente após seu uso ele retornará para a Secretaria do conselho, explica que essas medidas são para impedir que os crachás se extraviem ou sejam perdidos, e alguém que não seja membro do conselho adentre algum espaço público de saúde em nome do conselho (a conselheira Rosângela Rigoni diz que na conversa que tiveram com o Ministério Público, o próprio os orientou de levar a documentação, já que os órgãos públicos que conhecem os (as) conselheiros (as) não os consideram, prossegue e relata que é uma Lei que todo funcionário público deve atuar com identificação, e que como o município também não está cumprindo esta lei, e é um direito do conselheiro (a) solicitar a identificação do funcionário, e como não a há, também será levado em relato ao Ministério Público. A conselheira Rosângela Rigoni diz que acham que eles solicitam o Coffee Break por ser algo supérfluo, mas que não é, pois muitos dos que estão na reunião acabaram de sair do trabalho, e também que todos que estão ali são voluntários, e então é justo, já que estão dentro de um Conselho Municipal de Saúde, dar o mínimo possível para a saúde deles. O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho diz que na Gestão anterior, e outras antes dela tiveram Coffee Break, e que o problema é essa Gestão atual. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que segundo a Prefeitura é por causa de um problema licitatório, e também informa que o conselho foi novamente procurado pelo Ministério Público, pois o mesmo está pedindo que o conselho faça apontamentos das deficiências do sistema, e determinando que, de agora em diante será dada publicidade aos atos do conselho, e cita a imprensa, e que serão dadas coletivas, e os conselheiros (as) falarão em nomes das suas comissões e apontarão onde estão os problemas da saúde pública de Ponta Grossa, e que o conselho não trabalha sem documentação, nem com achismos, trabalham documentados com o que vem da própria Gestão, prossegue sua fala e cita que estão presentes representantes do Hospital Bom Jesus e da Campanha Maio Furta-cor, respectivamente os seguintes Pontos de Pauta: **4. Ordem do dia. 4.1. Hospital Bom Jesus - Apresentação e prestação de contas referente a aquisição de materiais permanentes. 4.3. Apresentação sobre a campanha Maio Furta-cor.**), e pede a Inversão de Pauta para que a representante da Campanha Maio Furta-cor faça sua apresentação sobre o Projeto, antes da apresentação do Hospital Bom Jesus (não havendo manifestações contrárias por parte dos (as) conselheiros (as), e nem por parte da representante do Hospital Bom Jesus, cedeu-se a palavra a Senhora Juliane Gibala Carrico, representante da Campanha Maio Furta-cor). **4. Ordem do dia. 4.3. Apresentação sobre a campanha Maio Furta-cor.** A Senhora Juliane Gibala Carrico saúda a todos e se apresenta como a representante Nacional da Campanha Maio Furta-cor; informa que esta campanha foi trazida pela primeira vez para Ponta Grossa e atua em prol da saúde mental materna, sendo que o objetivo da campanha não é tratamento, mas dar visibilidade para este tema, e que ocorre a nível nacional, desde o início da pandemia, pois houve um agravamento em questões

psicológicas das mães, e discorre que em dados em nível nacional se tem que 01 (uma) a cada 04 (quatro) mulheres possuem depressão pós-parto, e é o mesmo índice de mulheres que sofrem violência obstétrica, e que 50% (cinquenta por cento) das mulheres perdem seu emprego após virarem mães, e que a quantidade de mortes por agravamento de questões de depressão pós-parto aumentou muito acima da meta proposta por organizações de saúde em nível mundial, e que então 02 (duas) mulheres de Curitiba, 01 (uma) psicóloga e 01 (um) psiquiatra criaram essa campanha para dar visibilidade ao tema, e fizeram uma convocatória não só a nível de Brasil, mas também para que brasileiros que estivessem fora do país pudessem se juntar à campanha, e que 01 (uma) das ideias era de que se tornasse um 01 (um) Projeto de Lei apresentado ao Legislativo, para atender como incentivo à saúde mental materna, como há o Outubro Rosa e o Novembro Azul, e como no presente mês é o Agosto Lilás, e cita que a partir do próximo ano tenha esse mesmo incentivo, com Lei e sancionado pela Prefeita, relata que fizeram 01 (uma) audiência pública e diversas ações, todas as representantes, são em 06 (seis) atualmente, sendo que só 01 (uma) delas não é mãe, e que acabaram ficando sobrecarregadas, dessa forma procuraram ajuda da Fundação Municipal de Saúde (FMS), que explicou que como é previsto no ano anterior as pautas, esse ano não poderia ser feito nada, nem divulgar internamente, pois foi pedido que pelo menos fosse divulgado internamente entre os funcionários, para quem pudesse ajudar de forma voluntária, por conta própria, mas isso não ocorreu, então fizeram a organização individual, e foram atrás de patrocínio para impressão do material de campanha, e ainda foi agendada reunião com a secretária onde foi apresentada a ela a última ação da campanha, que foi uma Audiência Pública com algumas demandas para serem debatidas dentro da Fundação Municipal de Saúde (FMS) com relação a esse tema, em como ter um recorte específico dentro da saúde mental materna, aumentar a demanda de funcionários (psicólogos nas UBS's) e também sugeriram um plano de combate a violência obstétrica, pois é uma forma preventiva de evitar a depressão pós-parto, e além disso um Pré-natal psicológico, e ao retorno dessa reunião apresentou-se à Fundação Municipal de Saúde, (cita a Juliane) essas demandas, e solicitou-se dados referentes e qual o número de mulheres em Ponta Grossa que sofrem violência obstétrica, depressão pós-parto etc, mas diz que esses dados e levantamento não existem, e que terão que partir disso para saber o que fazer ou não fazer, e cita que ela trabalha na ponta das UBS's, sendo usuária da mesma, e relata que faz uso do SUS, cita que há também há a proposta de estratificação chamada Escala de Edimburgo, e a partir disso a equipe direciona para um tratamento psicológico, e que o papel da campanha é que esse tema receba visibilidade, e quem direcionará para tratamento ou não é o pessoal responsável; relata que propuseram a estrificação, mas informaram que deveria vir da SESA, pois o município não pode implementar isso sem o Estado, e acredita que o primeiro passo é informar as pessoas que existe essa opção e pode-se trabalhar de forma preventiva na saúde mental. A conselheira Rosângela Rigoni questiona o que se enquadra em violência obstétrica. A Sra Juliane Gibala Carrico diz que há denúncias de violência obstétrica, e muitas não denunciam, e como ela atende gestantes, sabe-se que isso acontece, e relata que houve 01 (uma) denúncia da Santa Casa que foi para o Ministério Público, e que além dessa situação há outras mulheres que estão procurando o Ministério Público para relatar o que acontece, diz ainda que foi apresentado à Prefeitura um plano de combate a violência obstétrica, mas que foi negado (a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona o motivo disto), pois foi dito que os funcionários das UBS's já fazem isso, mas que na isso não acontece, e que não é feito um trabalho específico de informar as mulheres o que é violência obstétrica ou não, e que se houve da Atenção Primária que é dado treinamento para todo o pessoal das UBS's, mas que se vê que o treinamento dado não chega até a população, pois entra o lado pessoal de cada indivíduo e no que cada um acredita, e explica que não está dizendo que os funcionários não estão fazendo o melhor que podem, mas que precisa de atenção, como de haver psicólogos e assistentes sociais dentro das UBS's, e relata que há às residentes de psicologia de saúde mental materna de equipe "multi", e que fazem um trabalho circular, mas é preciso profissionais que atendam a demanda de cada UBS. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que irá pedir ao coordenador da Comissão de Saúde e da Comissão de Atenção Primária, Fiscalização e Denúncia, que na próxima reunião façam a chamada e incluam a Sra Juliane Gibala Carrico para ampliar esse debate, e faz uma sugestão, cita que o conselho possui um orçamento, e que como acha esse tema muito urgente, e que se é material de divulgação que necessitam o conselho pode ajudar (especifica que podem dispor de muitas coisas), pede que seja feito o levantamento de quanto iria se precisar. A Senhora Juliane Gibala Carrico faz um breve relato de que na Santa Casa ainda necessita-se da autorização do marido para a mulher fazer laqueadura, e cita que há uma nova lei de laqueadura que dispensa essa autorização. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta fala para que fique registrado que o Conselho Municipal de Saúde mande 01 (uma) circular para todos os espaços de saúde do município pedindo a divulgação dessa lei, e também da Lei do Parto Adequado e a Lei contra a Violência Obstétrica, e que se faça publicar em todos os espaços de saúde como determinação do Conselho Municipal de Saúde, e se direciona a representante da Campanha Maio Furta-cor, dizendo que não pode falar que é uma equipe toda que toma essas providências, pois às vezes são profissionais, e que quando a instituição recebe um respaldo deste, até mesmo do conselho fica mais fácil, e que a instituição já deveria ter tomado suas providências, mas que o conselho reforçará isso. A Sra Juliane Gibala Carrico relata que em Ponta Grossa não há laqueadura para parto normal, e para que a pessoa faça isso deve ir para Campo Largo, e diz que é bem burocrático, pois conversam com a Atenção Primária, que direciona para o Regional, e este diz para ver com a Atenção Primária, e que nem se sabe o protocolo certo de fluxo para mulheres que decidem fazer a laqueadora por parto normal, e o que mais ouviu é de que deve-se partir de um convênio com o Regional. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que irão pedir documentações com relação a esse tema, e constatando haver quórum volta ao primeiro Ponto da Pauta. **1. Leitura e Aprovação da ata: 13ª Ata da reunião ordinária.** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta abre Votação para Aprovação da 13ª Ata da reunião ordinária. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet faz um adendo, diz que na linha 112 (cento e doze), onde é colocada a solicitação de Órteses e Próteses, relatando que deseja a resposta da secretaria. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que no dia seguinte será reiterado o pedido. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet cita a linha 130 (cento e trinta) e 133 (cento e trinta e três) que foi colocado referente ao Protocolo de Atendimento nas Unidades de Saúde, e não ouviu sobre alguma resposta da secretaria. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que estão fazendo as visitas em todas as Unidades de Saúde e que já estão fechando o relatório de unidade por unidade, e assim que os relatórios forem fechados o conselheiro Luís Pereira dos Santos irá convocar a reunião da comissão, e então farão os apontamentos, e que provavelmente terão que chamar o município 01 (um) TAC de todos os Protocolos, como o de Saúde Mental, Fluxo de Atendimento, para regulamentar isso em todas as Unidades de Saúde, e que fica registrado que o que foi para a Ata de pedido de acompanhamento foi feito. A Ata foi aprovada por todos os presentes. **4.1. Hospital Bom Jesus - Apresentação e prestação de contas referente a aquisição de materiais permanentes.** A Sra Cláudia Apª de Lara Martins cumprimenta a todos e informa que trabalha no hospital há 23 (vinte e três) anos, é assistente social, e está no setor de responsabilidade social, veio agradecer o apoio do conselho para conseguir receber os valores represados na SESA, e que cita os valores ajudaram muito, prossegue falando que esse convênio, é um convênio que o hospital possui com o Fundo Nacional de Saúde, portanto é Federal (Convênio 918026/2021), e que foi destinado ao hospital pelo Deputado Federal Aliel Machado, e que seu valor é de R$ 362.286,11 (trezentos e sessenta e dois mil reais duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos), e que teve por objetivo adquirir alguns equipamentos, pois o hospital está com muitos equipamentos sucateados, e que desde 2020 (dois mil e vinte) que entrou no setor que atua foram mapeando e procurando recursos para melhorar a infraestrutura tecnológica do hospital, senão não teriam como atender a comunidade de forma eficaz e com qualidade, e relata que foi feita a tomada de preços a licitação, todo o processo burocrático, sendo a empresa vencedora a Strike do Brasil, que forneceu ao hospital 01 (um) craniotomo e 01 (uma) serra perfuradora drill, estes equipamentos sendo utilizados para cirurgias de crânio, e o segundo auxiliando na ortopedia, e agora que o hospital está atendendo média complexidade de ortopedia este equipamento será muito útil, sendo comprado 01 (um) equipamento, o valor sendo de R$ 197.650,11 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais e onze centavos), estando alocado no centro cirúrgico disponível para os pacientes, além desses foram adquiridos com esse recurso, a partir da empresa vencedora, RC Móveis Produtos Hospitalares, 02 (duas) macas de transporte, ficando 01 (uma) no Centro Cirúrgico e 01 (uma) na UTI Geral, que é onde pode-se ficar em observação, pois é mais confortável, dessa mesma empresa foram adquiridas 02 (duas) camas hospitalares com fauler elétrica, pois 01 (uma) de suas metas é de que todas as camas do hospital, do Sistema Único de Saúde, sejam elétricas, não só pelo conforto mas também pela segurança, e que então com essa verba conseguiu 02 (duas) camas, e com o outro convênio que virá apresentar ao conselho no presente ano, vão ter mais 07 (sete) camas, além das que estão adquirindo, o que resultará em mais de 100 (cem) camas, e informa que cada uma custou R$ 9.000 (nove mil reais), sendo o total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alocados no segundo B, na área clínica, a partir da empresa MA Monteiro, obtiveram 02 (dois) monitores multi paramédicos, que são os monitores que ficam no centro cirúrgico, monitores muito importantes pra um hospital, revitalizando o centro cirúrgico, cada um com valor de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), totalizando R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais), e para o Centro Cirúrgico venceu a empresa BGF Comercial, e obtiveram 04 (quatro) mesas de maio, são as mesas para colocar os instrumentos do médico, e 04 (quatro) mesas auxiliares para procedimentos, os valores são respectivamente R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) cada, ao total R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), e das outras R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) cada, custando ao total R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), sendo que todas estão sendo utilizadas no centro cirúrgico do hospital, e diz que esses equipamentos já estão sendo utilizados pelos pacientes do Sistema Único de Saúde, continua e fala que como sabem o Hospital Bom Jesus está sob uma nova gestão administrativa, e que não foi vendido, havendo uma cooperação técnica, e quem está fazendo a administração agora é um grupo da Santa Casa de Curitiba, com técnicos ajudando a revitalizar o hospital, cita que estão reestruturando vários processos do hospital, e acredita que acontecerão coisas muito boas, sendo que a questão da UPA dificulta bastante o atendimento, travando muitas coisas, fala das Unidades Básicas onde há falta de assistentes sociais e psicólogos, sendo profissionais imprescindíveis nas Unidades de Saúde. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que chegou 01 (uma) notificação do Hospital Bom Jesus, às 18h30, de que novamente estão com o PA fechado, pois estão sobrecarregados, e questiona a Sra Cláudia sobre o que está ocasionando esse tipo de problema que é recorrente, pois pelo menos 03 (três) vezes por semana ouve-se falar que o PA fechou e que isso é preocupante. A Sra Cláudia responde que é por conta da superlotação. A Presidente Gizelle questiona a superlotação, e imagina 01 (uma) situação onde se tem 01 (um) PA que de 03 (três) em 03 (três) dias ou de 04 (quatro) em 04 (quatro) dias superlota, e o que vem a mente é que ocorreu um acidente ou várias pessoas ficaram doentes de repente, prossegue e questiona o que ocasiona esse tipo de superlotação no PA, o que leva esse PA a viver sobrecarregado. A Sra Cláudia responde que no hospital acontece de chegar pessoas infartadas, acidentes e além das UPAs estarem enviando bastante pacientes. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta se são por ajuizamento. A Sra Cláudia responde que não sabia informar esse caso específico no momento, mas que poderia averiguar e retornar a informação para o conselho, e informa que o hospital na emergência possui os leitos simples/de observação e os leitos que possuem monitor, respirador para dar suporte de UTI nos casos graves que chegam e que não há vaga na UTI, e que tem que aguardar liberar 01 (um) leito, então o paciente não fica algumas horas esperando, e sim 02 (dois) ou 03 (três) dias na emergência até liberar alguma vaga na UTI, ocasionando que o leito seja travado. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que gostaria de saber se quando 01 (um) paciente sai de 01 (uma) das portas de urgência, com pedido de leito de UTI, e por uma questão legal e ajuizamento, vai parar em uma porta hospitalar, e que não possuam UTI, essa pessoa fica no PA, ele receberá o mesmo suporte de atendimento que estaria recebendo no PA de urgência ou não, e diz que o que está perguntando é se o suporte de atendimento como respirador, aparelhos e tudo mais, é o mesmo que há dentro desse espaço que ele estava ou dentro do PA de 01 (um) hospital o paciente está mais seguro. A Sra Cláudia diz que 01 (uma) Unidade de Terapia Intensiva há 01 (um) médico, enfermagem 24 (vinte e quatro) horas e o equipamento, como respirador e monitor cardíaco, basicamente isso em 01 (uma) UTI, e o que acontece é que no Hospital Bom Jesus, e acredita que na Santa Casa também, há alguns leitos adequados, que seria o que é chamado de semi-uti, para esses casos gravíssimos, para dar o suporte, mas que não é adequado por conta do fluxo, mas no Hospital Bom Jesus, por exemplo, eles separaram para tentar criar a condição técnica aceitável para atender esses pacientes, há o médico 24 (vinte e quatro) horas e a enfermagem presente, mas que não seria o adequado, pois ali são para poucas horas e não dias, e quando se recebe 01 (um) paciente muito grave e tem que se atender, e não há leito na UTI, tem que alocar na emergência, mas travará o fluxo de atendimentos. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que é de conhecimento que o Hospital Bom Jesus fez novas pactuações de atendimento, como com a ortopedia, que está com um contrato, e que começarão a fornecer, pelo que parece, para o Estado do Paraná, e para que a reunião não se estenda demais, pede permissão aos (as) conselheiros (as) que envie isso por escrito ao hospital, para que o mesmo os responda, sobre o que foi pactuado com o Estado, quais atendimentos o hospital virá a oferecer, o que será ampliado de atendimento (o conselheiro José dos Passos Neto cita o número de leitos), e quando chegarem no conselho essas informações serão encaminhadas aos (as) conselheiros (as), e caso haja algum questionamento que os mesmos queiram fazer ou que o hospital retorne para fazer 01 (uma) apresentação que se manifestem. A Sra Cláudia Apª de Lara Martins concluiu dizendo que na reunião presente não compareceu nenhum membro da nova Direção, justamente porque estão em Curitiba, em reunião com a SESA, cita que a região está expandindo, as empresas estão vindo, a comunidade está crescendo, e os leitos hospitalares não estão aumentando na região, sendo esse um ponto sério, pois isso vai se tornar uma constante e uma "bola de neve", e que para mudar esse cenário deve ser feita uma reorganização de fluxo, e também o aumento do número de leitos, e se for o caso, a readequação desses leitos. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que o conselho fez uma solicitação a secretaria SESA, há algum tempo, e cita não ter chegado a resposta, também relata que está havendo esse problema de comunicação com a mesma, onde foi perguntado quantos leitos temos disponíveis no município e o valor de cada AIH disponibilizada, pois viram em um estudo (explica que não falará um valor exato, para não incorrer num erro, e em seguida faz um exemplo), Ex.: 01 (uma) cidade no Paraná com especialidade, "em cardio", e pagam RS 5.000,00 (cinco mil reais) por AIH e há cidades onde pagam RS 2.000,00 (dois mil reais), e diz não entender isso, porque 01 (uma) instituição recebe um valor e outra recebe outro valor, citando haver uma discrepância nisso. A conselheira Simone Monçalves diz que não, e que as AIH são pelo código de procedimento, e que dependendo do procedimento que vai na AIH se recebe por aquele porte. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que foi feita 01 (uma) paginação de todo o Estado do Paraná, inclusive junto com o Hospital Bom Jesus, e que foi visto a discrepância de valores e que ela existe. A conselheira Simone Monçalves informa que "o nosso" não é assim, eles recebem um valor sobre as médias, e as altas não existe um teto, sendo que então podem atenderem o quanto quiserem. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que entende em questão de quantitativo, mas que gostaria de saber os valores unitários por AIH, que foi solicitado ao Estado uma explicação a respeito disto, o motivo desta diferença, mas que não obtiveram essa resposta, informando que o pedido será reiterado. A conselheira Simone Monçalves informa que a Santa Casa está assumindo a hemodiálise de Castro, então todos os pacientes de lá estão vindo para a cá, são 50 (cinquenta) pacientes a mais por turno, dizendo que colocaram mais pontos de hemodiálise na PRS, e que não pode dar certeza, mas tudo está se encaminhando para assumirem além da hemodiálise de Castro, para poder atender Telêmaco Borba, e prossegue falando que o Estado está se preocupando e se organizando. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta retrata que isso é muito interessante, e que para uma próxima Reunião do Pleno podem pedir essa apresentação do Hospital Santa Casa. A conselheira Rosângela Rigoni se pronuncia e indaga se em Telêmaco Borba não é outra Regional. A conselheira Simone Monçalves relata que atendem a 4ª, 21ª e a 3ª Regional, tendo muitas especialidades que Telêmaco Borba faz parte. A conselheira Rosângela Rigoni diz que por vezes fazem pedidos, com relação há alguns municípios de alguns usuários, e que respondem que não se resolve com eles, pois não pertence a Regional. A conselheira Simone Monçalves retrata que é recebido "vascular" de Telêmaco Borba, inclusive para consultas. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet parabeniza o hospital bom Jesus, pois relata que foi muito bem atendido quando esteve na UTI. Encerra-se a Apresentação realizada pela Sra Claudia. **4.2. Criação da Comissão do Trabalhador (a).** A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que o conselheiro Luís Pereira dos Santos trouxe a criação de uma nova Comissão do Trabalhador para este conselho (durante a fala pede a dilação de mais 20 minutos para a reunião), antes de passar para o conselheiro supracitado comenta que o Sr Alexandre Basso está participando da reunião, pois estão com um problema com as entidades, e cita que no ano anterior havia sido feita 01 (uma) resolução no conselho por causa da entidade APAE, para estender o prazo de entrega de documentos, pois eles não estavam entregando documentações, por contas das entidades ainda estarem no sistema de Covid, estando tudo muito perdido, sendo que esse prazo foi dilatado até 31 (trinta e um) de dezembro, mas que isso só valia para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), e o Regimento diz que as entidades possuem 01 (um) prazo para apresentarem as documentações, o qual vai até 31 (trinta e um) de agosto, só que possuem 02 (dois) problemas que foram levantados com o Sr Alexandre, pois há o repasse normal do município, que o mesmo faz para as entidades e as verbas impositivas, e comenta que explicou ao Sr Alexandre, que de qualquer forma, é preciso que as entidades estejam com todos os documentos em ordem, para a Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos realizar a votação, e informa que pediu para o mesmo estivesse no conselho para explicar a todos como funciona esse sistema, e que não há a necessidade de se tomar alguma decisão no Pleno naquele dia, e que de qualquer forma irá para a comissão, onde a mesma irá tomar a sua decisão final e que trará ao Pleno sua resolução. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta explica que eles possuem uma data limite para essas verbas impositivas. O Sr Alexandre Costa Basso diz que será breve, e que uma questão importante é a diferença entre emendas impositivas e os convênios, os quais existem com as entidades sem fins lucrativos, e explica que as emendas impositivas são recursos destinados pelos vereadores, especificadamente para aquelas entidades, onde os próprios vereadores já dizem, ou não muitas vezes, para o que aquela entidade irá aplicar, vindo especificadamente no projeto do vereador, e cabendo a entidade fazer depois essa aplicação, e apresentar para a Fundação Municipal de Saúde, e cita que como dito pela Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, em agosto do ano passado havia sido feita uma lei que regulamenta esse repasse para as entidades sem fins lucrativos, e

que nessa lei é falado que o Conselho precisa aprovar esse Plano de Aplicação elaborado pela própria instituição, havendo projetos que estão há quase 02 (dois) meses para a aprovação do conselho, em resumo diz que emendas impositivas são verbas já destinadas pelos vereadores, uma fatia dos seus orçamentos próprios, com um destino específico para aquele objeto, para aquela entidade, e que há uma lista de itens que eles podem comprar, como material permanente, material de expediente, reformas e serviços que venham incrementar temporariamente, no caso a entidade fará um mutirão de algum atendimento, mais especificamente naquele ano, tendo essas verbas para serem repassadas/gastas até o final desse exercício (31/12), onde muitas delas possuem obras, e que se atrasar muito mais não vão conseguir, cita que a própria lei fala que para casos esporádicos pode ser ultrapassado para o próximo exercício, e isso são verbas de emendas impositivas. A conselheira questiona se são rubricadas, que vem carimbadas com o destino correto. O Sr Alexandre Costa Basso diz que sim, elas já vem para aquela entidade para aquele objeto, sendo carimbada e não conseguindo sair fora daquilo. O conselheiro José dos Passos Neto diz que algumas já foram apresentadas ali. O Sr Alexandre fala que sim, algumas já foram apresentadas, e informa que eles já estão aptos para receber a verba, na sequência explica que os convênios padrões são repasses de recursos para as entidades, um exemplo são as entidades que pagam a folha de salário do pessoal, em contrapartida oferecem algum tipo de atendimento para o município, e cita algumas entidades como: APROAUT, APACD e Renascer, e que repassam esses recursos dados os "gargalos" que a saúde possui, por isso é feito esse estudo para saber quais são esses "gargalos" e quais objetos tem essa necessidade de contratualizar, e complementa que como conversou com a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta, algo que deve ficar claro, é o que é emenda impositiva, o que é convênio e o que é termo de colaboração, esclarece que toda a documentação que analisam (cita não saber se é a mesma que irão analisar para a inscrição no CMS) são as estipuladas pela Lei 13.019 (treze mil e dezenove), e que sem essa documentação o parecer jurídico não é favorável, então toda a documentação é analisada pela Fundação Municipal de Saúde, e também pelo Procurador, e se houver alguma documentação faltando, esse recurso não poderá ser repassado para a entidade, diz também que há muitas dúvidas das entidades, como a de terem enviado o Plano, mas não ter sido aprovado, mesmo possuindo a inscrição válida no CMS, sendo válida até 31/12, e que foi relatado a ele pela Presidente que ocorre esta divergência devido a essa documentação, que possivelmente era solicitada antes acontecer aprovação do Plano, mas diz que, em sua visão, talvez essas análises possam ser feitas em momentos diferentes, porque essas entidades já estão com dinheiro apto, com tudo certo, com o Plano feito, precisando da aprovação do Conselho, e sugere uma próxima reunião para colocar quais são as dúvidas, dificuldades e necessidades nesse período para gastar o recurso, pois há esse espaço de tempo. Também cita que a lei foi criada em agosto do ano passado, sendo essa a segunda vez que fazem este repasse para as entidades. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet aponta um detalhe, que acredita ser por isso que o assunto deveria estar na comissão, pois quando a comissão aprova e vai para o Pleno, vem um estudo com o Parecer, pois na comissão saberão quais entidades estão realmente precisando, quais estão em atraso ou não, se a documentação estiver toda em ordem na comissão é automaticamente verificado tudo isso, e quando vem para o Pleno, o mesmo está mais ciente para aprovação, e que o que o Senhor Alexandre Costa Basso está dizendo tem que ser colocado na comissão, para ela dar o Parecer, pois sem o mesmo não há como colocar em Pauta. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta expõe que explicou isto ao sr Alexandre, e que só pediu para ele vir explicar a diferença dessas emedas impositivas, o porque da pressa e tudo mais. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet pede para citar novamente as leis que foram citadas na apresentação. O Senhor Alexandre Costa Basso responde que são a Lei 13.019 (treze mil e dezenove) e a Lei Municipal 4.370 (quatro mil trezentos e setenta), sendo esta que autoriza esse repasse para entidades sem fins lucrativos, observa que as entidades fazem as compras, as obras, e a prestação de contas acontece igual a dos convênios, direto ao Tribunal de Contas, e passa pelo aval da Controladoria do Município e da Fundação Municipal de Saúde. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet diz que este é o ponto, pois quando passa para o Tribunal de Contas e todos os outros, se a comissão não aprovar e não entrar no Pleno, quem fica responsável é o conselho, e aponta que já houve várias situações, anos atrás, por conta disso, porque quando a comissão não aprovava, depois dava junto ao Ministério Público, é isso deve ser evitado; está no Regimento Interno, passa pela comissão, e a mesma dá o parecer, e reforça que deverá passar pela comissão. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta explana que é a questão da legalidade regimental, e que o assunto irá para a comissão, e que pediu para o Senhor Alexandre Costa Basso levantasse as entidades que possuem verba impositiva, e informa que, ao chegar essa informação, será encaminhada à comissão, e cita que devem chamar a atenção do conselho pelo seguinte: a comissão para onde vão essas documentações é a Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos, que infelizmente não está convocando reuniões, e que isso é falha deste Conselho, cita também que o responsável é o conselheiro Luiz Fernando Pereira dos Santos, e relata que no dia anterior à reunião ligou para ele onde informou que uma reunião da comissão deveria ser convocada o mais rápido possível; que caso a reunião não for chamada para essa semana irão trocar o coordenador da comissão, e o que não pode permitir, nem a mesa, é que alguém seja prejudicado pela morosidade do trabalho deles, pois possuem todo o direito de não aprovar algo, desde que respeitem essas instituições, e que pedirá no dia seguinte para que chamem essa reunião, na qual farão a analise e então retornaria ao Pleno e, caso necessário, será chamada Reunião Extraordinária para aprovação, caso vejam que o prazo possa será perdido (visto que alguns comentários foram feitos, a Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que chamará a comissão no dia seguinte, para ainda naquela semana realizarem a reunião); antes que seguir a Pauta, levanta uma questão, citando que as reuniões têm sido presenciais, explicando que sabe que a reunião híbrida é muito mais confortável, mas diz sentir que as reuniões presenciais são mais produtivas, e que também diz ser um desrespeito para as instituições que vem fazer apresentações sem os (as) conselheiros (as) estarem presentes, e questiona se há alguém que opõe veementemente que as reuniões continuem sendo presenciais. O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho solicita a Inserção na Pauta, colocando-a em votação. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que está solicitando tal proposta, informando que terá que revogar 01 (uma) Resolução feita no ano anterior, e questiona se os(as) conselheiros(as) concordam com a revogação da Resolução de reuniões híbridas e a volta das reuniões presenciais. Não houve nenhuma colocação ou oposição à proposta da revogação da Resolução que autoriza as reuniões híbridas, e por unanimidade a proposta das reuniões voltarem a ocorrer de maneira exclusivamente presencial foi aprovada. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que o conselheiro Luís Pereira dos Santos sugeriu a formação de uma nova comissão no conselho, que é de muita importância, a Comissão do(a) Trabalhador(a); relata que estão fazendo visitas nas UBS's, onde observam o usuário, o maquinário etc, mas cita que o conselho também precisa olhar para os trabalhadores da saúde (os servidores). O conselheiro Luís Pereira dos Santos informa que esta comissão é obrigatória, e que na reunião já havia sido pautada; lê uma cartilha a respeito do assunto: "COMO CRIAR UMA CISTT? Por meio de uma resolução do conselho de saúde de cada esfera de governo, que deve ser publicada em diário oficial, ou nos veículos de comunicação disponíveis. A resolução é assinada pelo presidente do conselho de saúde e o gestor." "I. Procure pautar no Pleno do Conselho de Saúde temas que demonstrem a necessidade de acompanhamento das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no seu território (o qual novamente cita já ter ocorrido). II. Realize seminário ou alguma atividade de mobilização e convide os representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras (sindicatos, centrais sindicais, federações, confederações, associações, etc.) de seu território para apresentar a importância de participar da CISTT"; cita também que envolve o Centro de Referência do Trabalhador, o Cerest, dando um exemplo do observado em uma unidade de saúde, onde havia 01 (um) trabalhador sentado, atendendo, mas que colocaram uma mureta na sua frente, o impedindo de se movimentar direito (relata detalhadamente os problemas apontados nesse caso); relata, exemplificando, que no seu ramo trabalha muito com frigoríficos, que uma norma regulamentadora estabelece que nestes locais é obrigatória uma pausa para os trabalhadores, explicando que é uma lei, e que caso a empresa não a cumpra responde na Justiça do Trabalho, que deve haver, a cada 01 (uma) hora de trabalho, uma pausa de 10 (dez) minutos; e que alguma norma deste tipo pode ser feita para os trabalhadores observados, porque de tantos movimentos repetitivos que realizam, acabam se lesionando, ressaltando que foi preciso criar uma norma para que as empresas aprendessem a respeitar os trabalhadores, justificando assim a extrema importância da comissão, para que comecem a fazer esses trabalhos importantes, que inclusive refletirá no SUS, e cita que em todas as visitas observou que o Protocolo de Trabalho está "perdido", ou seja, existe o Protocolo de Segurança no Trabalho, e fala como é o atendimento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), e explana que há uma diferença entre acidente de trabalho e auxílio doença; quando a empresa lesiona o trabalhador, e o mesmo procura a Unidade Básica de Saúde e não é encaminhado a CAT ao Ministério do Trabalhado, nem ao Sindicato, o que acontece é que o Sistema Único de Saúde paga a conta que é da empresa, e argumenta que isso está acontecendo em Ponta Grossa, e acredita que no Estado inteiro, explanando que o SUS é movimentado com o dinheiro dos impostos da população. A conselheira Rosângela Rigoni fala que o servidor não possui uma boa qualidade de trabalho, acaba expressando isso no atendimento aos usuários. O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho explana que essa comissão não atende somente servidores municipais (sendo completado pela Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta que são todos os trabalhadores usuários do sistema). O conselheiro Luís Pereira dos Santos diz que é de extrema importância a criação da comissão, (além de obrigatória), sendo indiscutível. O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho informa que será necessário nessa comissão 01 (um) representante do Ministério Público, para orientar as atividades nos casos identificadosl. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta questiona se não seria o Ministério do Trabalho. O conselheiro Luís Pereira dos Santos diz que sim, e faz observações a cerca do caso que citou anteriormente. O conselheiro Sérgio Ferreira Doszanet cita que concorda que na comissão o Ministério Público, o Sindicato, e os Servidores devem ter 01 (um) representante, mas que os hospitais também devem ter, pois a harmônia deve haver em todos os lugares, não somente nas UBS's, explanando que deveria ser no Estado inteiro, pois há a Comissão Estadual, e acrescenta que todas as comissões tem que ser feitas resoluções no início do ano, e que essa comissão já devia estar em andamento, porque todo o início de ano o conselho é obrigado a fazer a resolução de todas as comissões, que isso está no Regimento Interno do conselho, e informa que participará desta comissão. (Uma conselheira indaga se essa comissão é oriunda da Conferência Municipal de Saúde, e foi informado pelo conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho que sim, concluído pela conselheira esse ser o motivo de ter chegado atrasada). O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho relata que em conversas nas outras Conferências, todos os conselhos presentes falavam desta comissão e que não podiam dizer nada, e que então trouxe de Brasília os panfletos/revistas que estão no conselho, para lerem e saberem que é obrigatório. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta chama atenção para algo, que acha maravilhoso que se abram comissões, e que acha que o conselho deveria ter comissões para o acompanhamento de muitas coisas e pede que, organizada esta comissão, que haja a efetiva participação dos(as) conselheiros(as); em seguida abre votação para a aprovação da criação da Comissão do(a) Trabalhador(a). Não havendo manifestações contrárias, a criação da comissão é aprovada. A Presidente informa que o conselho fará a Resolução da criação da comissão. O conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho diz que conselheiros(as) que pertencem a Sindicatos são obrigados a participar. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta informa que no dia seguinte será enviado um comunicado ao Sindicato dos Servidores Públicos, SINDSERV, Ministério do Trabalho (apontando ao conselheiro Luís Pereira dos Santos a possibilidade de agendarem uma reunião com a Promotoria do Trabalho, proposto pelo conselheiro José Timóteo Vasconcellos Sobrinho que não há necessidade de ser a Promotoria do Trabalho, indicando que poderia ser a Estadual (o Ministério Público) e também a OAB, e aproveita para dizer que gostaria de encerrar a reunião com o coordenador desta comissão estabelecido. A conselheira Rosângela Rigoni ressalta que como também serão chamados os sindicatos que fazem parte deste conselho para participar, acha que é importante esperar pelos mesmos. A Presidente Gizelle Aparecida Cheremeta diz que então será chamada uma reunião para montar a comissão, o mais rápido possível, e encerra a reunião às 20 (vinte) horas e 06 (seis) minutos.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO nº 06/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídos no anexo II, do instrumento originário o seguinte veículo:

PM	Veículo	Placas	Proprietário	Renavam
61	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEP-4B15	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01353725208
62	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEP-4B16	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01353725976
63	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEP-4B19	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01353726476
64	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEP-4B20	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01353726930
65	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEQ-4G65	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01363491447
66	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEQ-4G66	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01363492370
68	RENAULT MASTER L1 NIKS A	SEQ-4G68	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE P.G.	01363492052

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS Nº075/2020 - PREGÃO nº 075/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 28/09/2023 a 28/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em reajustar os valores, conforme processo SEI 074265/2023, para R$ 36.366,93 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) o valor anual. CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 36.366,93 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 131.832,85 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.1220235.2272/ 33.90.39.78.02; 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.39.78.02; 24.001.10.3020061.2361/ 33.90.39.78.02; 24.001.10.3020061.2282/ 33.90.39.78.02; 24.001.10.3020051.2277/ 33.90.39.78.02.
CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de DISPENSA na Forma Eletrônica

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR,** realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), disponíveis no portal da transparência do município e PNCP no dia 21/09/2023 às 9h00 a disputa da dispensa nº 31/2023, conforme artigo 75 Inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de seguro total (Anual) para 8 (oito) ambulâncias. Valor Máximo: R$: 31.812,95(trinta e um mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) .Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 14/09/2023
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PONTA GROSSA
EDITAL DE CONVITE

O presidente do Conselho Municipal da Cidade de Ponta Grossa, comunica que no dia 28/09/2023, às 17h, nas dependências do Centro de Cultura, localizado na Rua Dr. Colares, Centro, Ponta Grossa-PR, será realizada a CONFERENCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE para discussão do seguinte tema:

O PLANO DIRETOR E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Lema: O papel do Conselho da Cidade.

Para tanto ficam convidados a comparecer no local e data acima indicados, todos os cidadãos do Município a fim de oferecer suas contribuições para construção do futuro da cidade.

O cadastro prévio é indispensável para a participação e pode ser realizado através do endereço eletrônico iplan.pg@gmail.com, antes da abertura do evento e/ou no seguinte link <https://forms.gle/LDm2DvMq4PEnpcba7>.

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2023

Celso Augusto Sant'Anna
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
Presidente do IPLAN

Inscreva-se aqui

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 81/2023	
DATA CONCESSÃO	29/08/2023
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	5.***.253-1 SSP/PR – 57391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ALEP
DATA/HORÁRIO INÍCIO	29/08/2023 –06:30
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	29/08/2023 – 18:30
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 82/2023	
DATA CONCESSÃO	11/09/2023
NOME	DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	6.***.289-5 SSP/PR – 103.126
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM REUNIÃO NO PALÁCIO IGUAÇU
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12/09/2023 –07:00 HRS
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	12/09/2023 –19:00 HRS
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 83/2023	
DATA CONCESSÃO	11/09/2023
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	7.***.650 PR – 50.961
DESTINO	CURITIBA/PR
	O MESMO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12/09/2023 –07:00 HRS
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	12/09/2023 –19:00 HRS
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	60,00
VALOR TOTAL	60,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO ONIX- BBF3629
* Republicado por incorreção	